



COMBOIOS DE PORTUGAL

Relatório de Governo Societário 2014



cp.pt

Ficha Técnica

CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Calçada do Duque, nº 20

1249 – 109 Lisboa

Nº Contribuinte: 500 498 601

Matriculada na C.R.C. Lisboa número 109º

Capital Estatutário € 1.995.317.000

Conceção e Coordenação:

Direção de Planeamento e Controlo da Atividade

Contactos: webmaster@cp.pt

Índice

FICHA TÉCNICA	02
I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	09
1. Visão, missão e valores e sua concretização	10
2. Políticas, linhas de ação e grau de cumprimento	11
3. Fatores chave de que dependem os resultados da Empresa	12
4. Orientações definidas pelos ministérios setoriais	12
II. ESTRUTURA DE CAPITAL	13
1. Divulgação da estrutura de capital	14
2. Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	14
3. Acordos parassociais	14
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	15
1. Pessoas colectivas que direta ou indirectamente são titulares de participações qualificadas noutras entidades participadas do Grupo CP	16
2. Aquisição e alienação de participações sociais, bem como participação em entidades de natureza associativa ou fundacional	17
3. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização	18
4 Existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	18
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	19
A. Mesa da Assembleia Geral	20
B. Administração e Supervisão	20
1. Modelo de governo	20
2. Regras estatutárias	20
3. Composição do Conselho de Administração	20
4. Distinção dos membros do Conselho de Administração	21
5. <i>Curricula</i>	21
6. Declaração dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização bem como à IGF de quaisquer participações patrimoniais que detenham na Empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	27
7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	27

8. Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	28
9. Funcionamento do Conselho de Administração	32
C. Fiscalização	35
1. Composição do Conselho Fiscal	35
2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes	35
3. <i>Curricula</i> dos membros do Conselho Fiscal	36
4. Funcionamento dos órgãos de fiscalização	42
D. Revisor Oficial de Contas	43
1. Identificação	43
2. Limitações legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	45
3. Número de anos em que a SROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	46
4. Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade	46
E. Auditor externo	47
1. Identificação	47
2. Política e periodicidade da rotação do auditor	47
3. Outros serviços ao Grupo CP, indicação dos procedimentos internos para efeitos da aprovação da contratação e indicação das razões para a sua contratação	47
4. Remuneração anual	48
V. ORGANIZAÇÃO INTERNA	49
A. Estatutos e comunicações	50
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	50
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	50
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	50
B. Controlo interno e gestão de riscos	51
1. Existência de um sistema de controlo interno(SCI), compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos	51

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	52
3. Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	52
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	52
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	53
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade	53
7. Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	54
8. Principais elementos do SCl e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	54
C. Regulamentos e códigos	54
1. Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita	54
2. Código de Ética	60
3. Planos de ação para prevenir fraudes	60
D. Deveres especiais de informação	61
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação	61
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência	61
E. Sítio de internet	61
F. Prestação de serviço público ou de interesse geral	62
VI. REMUNERAÇÕES	63
A. Competência para a determinação	64
1. Competência	64
2. Prevenção de conflitos de interesses	64
3. Declaração dos membros do órgão de administração e referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	64
B. Comissão de fixação de remunerações	64
C. Estrutura das remunerações	65
1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	65

2. Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	66
3. Componente variável de remuneração	66
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável de remuneração	66
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	66
6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores	67
D. Divulgação das remunerações	67
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade	67
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	70
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios	71
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	71
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	71
6. Remuneração no ano de referência dos membros da Assembleia Geral	72
VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	73
1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	74
2. Informação sobre outras transações	76
A) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	76
B) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	76
C) Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	76
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	77
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	78
Estratégias adotadas	78
Grau de cumprimento	78
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade	79

3. Forma de cumprimentos dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	80
A) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e nos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	80
B) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável	80
C) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	81
D) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género	81
E) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela Empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	82
F) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da Empresa, designadamente pela via da investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	82
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	85
1. Verificação do cumprimento das recomendações relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas	86
A) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida	86
B) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação	86
2. Outras informações	86
X. ANEXOS	87
Anexo 1	88
Declarações do CA	88
Anexo 2	98
Matriz de risco	98

Missão, objetivos e políticas



I. Missão, objetivos e políticas

1. Visão, missão e valores e sua concretização

VISÃO

Ser a melhor empresa de serviço de transportes, orientada para o cliente e amiga das pessoas e do ambiente, capaz de satisfazer as expectativas de qualidade e de segurança dos seus clientes, pautando a sua atuação por critérios e objetivos de eficácia e de competitividade.

MISSÃO

Prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros, com uma dinâmica de inovação, salvaguarda do ambiente e melhoria de segurança, através de:

- / Oferta de comboios competitivos em termos de rapidez, frequência, pontualidade, conforto e higiene;
- / Promoção da intermodalidade para uma oferta de serviços integrados e ajustados às necessidades dos clientes;
- / Pessoal qualificado e motivado, funcionalmente enriquecido e capaz de iniciativas;
- / Uma organização flexível e capaz de responder aos desafios do mercado;
- / Estabelecimento de sistemas de preços compatíveis com os vários mercados e que tenham em conta a relação preço/qualidade;
- / Contratualização justa quer dos serviços prestados, nomeadamente do serviço público, quer dos serviços necessários à exploração;
- / Uma comunicação dinâmica e de qualidade;
- / Desenvolvimento de parcerias (estratégicas) que reforcem a cadeia de valor dos serviços prestados;
- / Valorização das relações com as comunidades locais.

permitindo aumentar o valor do serviço oferecido aos clientes e reforçar as quotas de mercado nos segmentos-alvo.



2. Políticas, linhas de ação e grau de cumprimento

A atividade da CP durante o ano foi desenvolvida com base no Plano de Atividades e Orçamento 2014 (PAO 2014) remetido às Tutelas Sectorial e Financeira em 12 de dezembro de 2013. Não foi recebida qualquer apreciação das Tutelas sobre o mesmo.

Em consonância com as orientações estratégicas para o período de 2013-2015, o foco estratégico manteve-se na promoção da eficiência e na obtenção do equilíbrio financeiro da empresa.

Para a sua obtenção definiram-se as seguintes linhas de orientação:

- / Adequação da política de preços e dos sistemas / rede de vendas, de modo a potenciar a procura e os rendimentos;
- / Forte comunicação dos produtos, privilegiando as plataformas que permitam maior aproximação dos clientes, maior controlo da mensagem e maior eficácia na utilização dos recursos;
- / Promoção de ações de fiscalização para combate à fraude;
- / Adequação da oferta à procura de forma a melhorar a eficiência na utilização dos recursos e optimização dos enlaces entre os vários serviços;
- / Adequação do parque de material no sentido da melhoria dos indicadores de eficiência e da valorização dos produtos / serviços;
- / Valorização dos trabalhadores, através de uma política de responsabilidade social e de promoção da motivação através do reconhecimento no trabalho;
- / Redução de custos de funcionamento, através da renegociação de contratos e da racionalização dos meios de produção, eliminando os gastos que se considerem desnecessários para a realização dos objectivos do negócio;
- / Alienação de bens não necessários à atividade, reduzindo meios afetos não geradores de valor;
- / Equilíbrio financeiro das empresas participadas, traduzido na obtenção de uma melhoria do EBITDA e do indicador (Vendas e Prestações de Serviço + Subsídios à exploração) / (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal, sem indemnizações por rescisão).

A CP encerrou o exercício de 2014 com um resultado líquido de -159,9 milhões de euros, cerca de 48% melhor que o previsto. Para este facto contribuíram os desvios positivos registados tanto no resultado operacional como no resultado financeiro e justo valor da carteira de derivados da CP.

O resultado financeiro em 2014 foi de -198,8 milhões de euros, 43,6 milhões de euros melhor que o previsto, em virtude das taxas de juro praticadas para os novos financiamentos ficarem abaixo do inicialmente esperado, em consequência da substituição da dívida bancária de curto prazo por endividamento a médio e longo prazo junto do Estado.

Durante o exercício de 2014 verificou-se o término de dois contratos de *swaps*, originando uma variação positiva do justo valor da carteira de derivados em cerca de 65,5 milhões de euros. Em termos de PAO 2014, admitira-se que a rescisão do *swap* do BES pudesse ocorrer ainda durante o exercício de 2013, o que não se viria a concretizar.

O resultado operacional, sem justo valor, situou-se em 2014 nos -28,7 milhões de euros, representando um desvio positivo de cerca de 41 milhões de euros face ao previsto.

Este desvio é justificado essencialmente pelo impacto nas contas da CP e da CP Carga da alienação à REFER dos Terminais de Mercadorias, pelo aumento dos réditos e pela contenção de gastos, generalizada à maioria das rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos.

Estes desvios foram parcialmente compensados pelo acréscimo dos gastos com pessoal, em resultado da reposição da totalidade dos cortes nas remunerações a partir do mês de junho e da retoma dos cortes de 2013 a partir de meados de setembro, do acréscimo do trabalho extraordinário, decorrente das ações de combate à fraude e do facto das rescisões só terem ocorrido maioritariamente no final do ano.

O EBITDA recorrente (EBITDA antes de indemnizações por rescisões, imparidades, provisões, participadas e justo valor) foi positivo em 14,8 milhões de euros, 5,9% melhor que o previsto.

3. Fatores chave de que dependem os resultados da Empresa

Alguns dos principais fatores chave para os resultados da empresa são os seguintes:

- / Elevado valor da dívida histórica;
- / Ausência de contratualização do serviço público prestado;
- / Concorrência do transporte individual e, em alguns eixos, do transporte rodoviário e aéreo;
- / Fraca complementaridade entre modos de transporte;
- / Reduzida flexibilidade e ausência de investimentos nas infraestruturas do transporte ferroviário;
- / Recessão económica e conflitualidade social e laboral;
- / Redução dos fundos de cofinanciamento.

4. Orientações definidas pelos ministérios setoriais

Não foram publicadas orientações ministeriais específicas para a CP nem para o Conselho de Administração.

Estrutura de capital



PT
POCINHO



II. Estrutura de capital

1. Divulgação da estrutura de capital

A CP - Comboios de Portugal E.P.E. é uma entidade pública empresarial detida a 100% pelo Estado, com um capital estatutário no valor de 1.995.317.000€.

2. Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

Não aplicável, dado que a estrutura de capital não é composta por ações.

3. Acordos parassociais

Não existem.

Participações sociais e obrigações detidas



III. Participações sociais e obrigações detidas

1. Pessoas colectivas que direta ou indirectamente são titulares de participações qualificadas noutras entidades

Participadas do Grupo CP

A CP é a empresa-mãe de um Grupo de empresas subsidiárias e associadas, atuando em diversos segmentos de atividade.

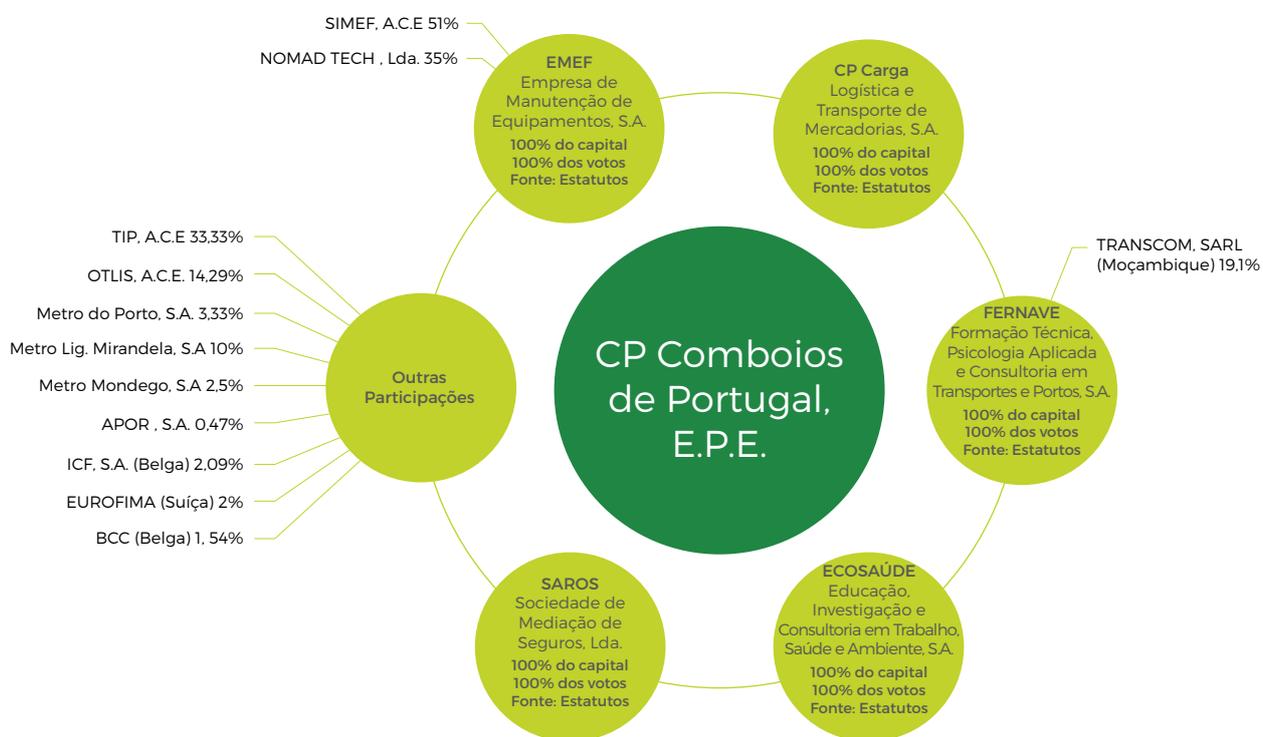
O *core business* do grupo é a prestação de serviços de transporte ferroviário, constituindo-se como o maior transportador ferroviário de Passageiros e de Mercadorias do País. Opera em todo o território nacional oferecendo serviços essenciais para o desenvolvimento do País e para a sua coesão social e territorial, operando ainda a nível internacional.

Através de subsidiárias e associadas, o Grupo desenvolve as seguintes atividades:

- / Transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas (CP Carga, S.A.);
- / Fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficiais para manutenção (EMEF, S.A. e SIMEF, A.C.E.);
- / Mediação de seguros (Saros, Lda.);
- / Formação e desenvolvimento técnico-profissional, elaboração de estudos e projetos e prestação de serviços de psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica na área dos transportes e comunicações (Fernave, S.A.);
- / Prestação de cuidados de saúde, criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos e prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo (Ecosaúde, S.A.);
- / Implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto (TIP, A.C.E.);
- / Desenvolvimento do projeto de telebilhética em associação com outros parceiros internacionais de acordo com os compromissos assumidos pelas empresas que integram o agrupamento na Região de Lisboa (OTLIS, A.C.E.).

A CP detém ainda algumas participações minoritárias numa lógica de cooperação com outros Operadores.

No quadro seguinte indicam-se as participações em 31 de dezembro de 2014:



2. Aquisição e alienação de participações sociais, bem como participação em entidades de natureza associativa ou fundacional

Durante o ano de 2014 apenas houve uma alteração da participação social da FERNAVE na TRANSCOM devido à entrada de um novo accionista- ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa com 13,1 % do Capital Social, o que alterou a participação social da Fernave de 22 % para 19,1 %.

A CP participa ainda nas seguintes organizações:

Organizações Nacionais	
Sigla	Nome
AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
APNCF	Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária
BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
FMNF	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Organizações Internacionais	
Sigla	Nome
UIC	International Union of Railways
CER	Community of European Railway and Infrastructure Companies
CIT	International Rail Transport Committee
ERRAC (1)	European Rail Research Advisory Council
EURAIL Group	Organização gestora dos passes EURAIL e InterRail.
COLPOFER (2)	Collaboration of Railway Police and Security Services
FIP'S	Group for International Travel Facilities for Railway Staff
ETCR	European Training Center for Railways
EUROC	European Rail Operating Community Consortium

(1) A CP representa o Estado Português

(2) Grupo Especial dentro da UIC

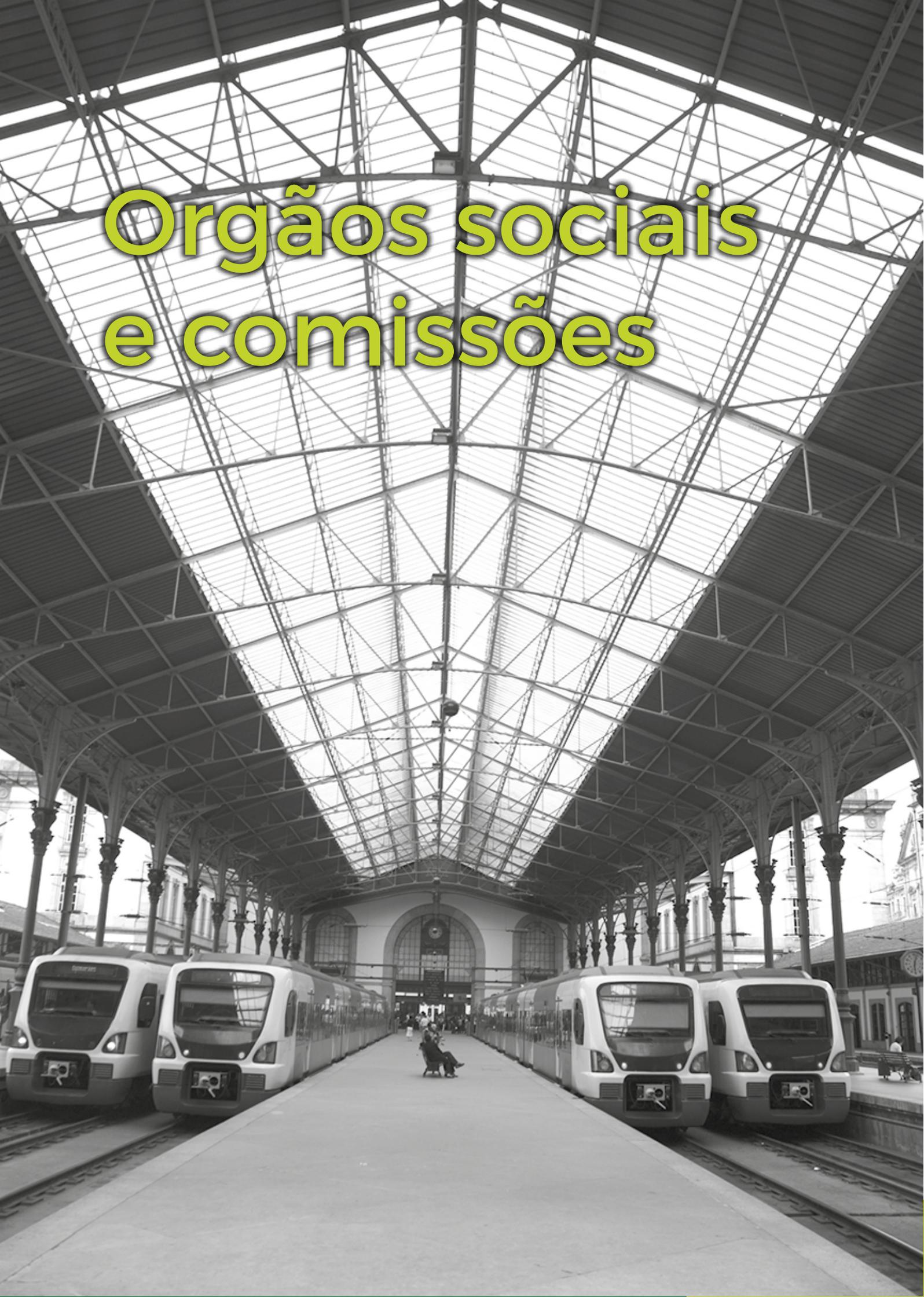
3. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.

4. Existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.

Órgãos sociais e comissões



IV. Órgãos sociais e comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos.

B. Administração e supervisão

1. Modelo de Governo

De acordo com os seus Estatutos, a CP tem um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Conselho Consultivo, sendo ainda auditada por um Auditor Externo. O Conselho Consultivo aguarda nomeação de todos os elementos que o devem integrar.

2. Regras estatutárias

De acordo com os estatutos da CP o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos e é renovável até ao máximo de três renovações. Embora designados por prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação, sem prejuízo da dissolução, demissão ou renúncia. Faltando definitivamente um administrador, o mesmo deve ser substituído, exercendo o novo membro funções até ao fim do período para o qual foram designados os membros em exercício.

A nomeação ou substituição dos Membros do Conselho de Administração é feita por Resolução do Conselho de Ministros.

O estatuto dos membros do Conselho de Administração é definido pelo Estatuto do Gestor Público. Os membros do Conselho de Administração auferem a remuneração que seja fixada nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Estatuto do Gestor Público.

3. Composição do Conselho de Administração

Início-Fim Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade	Designação	
					Doc	Data
21-02-2013 a 31-12-2015	Presidente	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Presidente do C.A.	1	RCM n.º6-A/2013 (DRE II série, n.º 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação n.º 285/2013 (DRE II série, n.º 45) de 05-03-2013	
17-06-2010 a 21-02-2013	Vice-Presidente	Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	Vice-Presidente do C.A.	2	RCM n.º23/2010 (DRE II série, n.º 126) de 01-07-2010 com Declaração de Retificação n.º 1511/2010 (DRE II série, n.º 146) de 29-07-2010	
21-02-2013 a 31-12-2015					RCM n.º6-A/2013 (DRE II série, n.º 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação n.º 285/2013 (DRE II série, n.º 45) de 05-03-2013	
21-02-2013 a 31-12-2015	Vogal Executiva	Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	Vogal Executiva	1	RCM n.º6-A/2013 (DRE II série, n.º 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação n.º 285/2013 (DRE II série, n.º 45) de 05-03-2013	
21-02-2013 a 31-12-2015	Vogal Executiva	Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	Vogal Executiva	1	RCM n.º6-A/2013 (DRE II série, n.º 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação n.º 285/2013 (DRE II série, n.º 45) de 05-03-2013	

4. Distinção dos Membros do Conselho de Administração

Todos os membros do CA são executivos.

5. *Curricula*

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração:

Dados pessoais:

Nome: Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró

Ano de Nascimento: 1954

Formação académica:

1983-1985: Mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas (parte escolar), pelo Instituto Superior Técnico;

1978: Licenciatura em Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional:

Desde 21.02.2013 – Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;

Desde março de 2013 - Presidente do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;

1980- 2013: Assistente, Professor Auxiliar, Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Laboratório de Urbanismo, Ordenamento do Território e Transportes;

2006 - 2013: Sócio-Gerente, da Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda., Coimbra, empresa de Coordenação de Projetos;

2002 - 2005: Administrador na Empresa Soturis – Sociedade Imobiliária e Turística, SA;

1983 - 1985; 1985 a 1987; 1991 a 1995; 1999 a 2002: Deputado à Assembleia da República (CDS), tendo exercido funções junto da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Ambiente e Poder Local, da Comissão Parlamentar de Educação e da Comissão Parlamentar de Integração Europeia, bem como contribuído no âmbito da definição de opções a respeito de Plano Rodoviário Nacional; Rede Ferroviária; Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias; Metro do Porto; TGV; Solução final na questão da Coíncineração e Política de Resíduos Perigosos; Rede regional e local de Gás natural; Política nacional de produção de Energia;

1989 - 1993: Consultor; Projetista;

1978 - 1980: Subtenente da Armada.



Vice-presidente do Conselho de Administração:**Dados pessoais:**

Nome: Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Ano Nascimento: 1966

**Formação académica:**

Doutoranda em Gestão, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);

1995: Mestrado em Economia e Política da Energia e do Ambiente, ISEG. Dissertação do Mestrado -“O Custo Social dos Acidentes e da Poluição Atmosférica nos Transportes Rodoviários e Ferroviários”;

1999: Pós-Graduação em “Competitiveness of the European Railways”, no European Training Centre for Railways (ETCR) - Brugge;

1999-2000: Pós-Graduação em Altos Estudos de Transportes promovido pelo Instituto Superior de Transportes, ISTP. Estágio em Contas Económicas da Agricultura Regionais no INSEE e no SCEES (França);

1985-1990: Licenciada em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, (ISEG).

Atividade profissional:

Desde 21 de fevereiro 2013 - Vice-presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E.;

Desde março de 2013 - Presidente da EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, SA.;

Desde julho 2010 - Presidente do TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE ;

Desde dezembro 2013 - Gerente da Nomad Tech, Lda.;

Desde Julho de 2010 - Vogal do Conselho de Administração na OTLIS, ACE,

De junho de 2010 a fevereiro 2013;- Vogal do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E.;

De fevereiro 2005 a junho 2010 - Diretora de Direção do Desenvolvimento Organizacional e Gestão da Mudança, Qualidade e Ambiente na CP;

Entre 2004 e 2005 - Membro do Conselho de Administração da Comissão Instaladora da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;

Entre 2003 e 2004 - Assessora para as áreas dos Transportes, Economia e Finanças do Ministro das Obras Públicas,

Transportes e Habitação do XV Governo Constitucional - do Professor Doutor António Carmona Rodrigues;

Até 2004 - exercício de vários cargos de direção em institutos e empresas públicas de relevo no contexto nacional;

Docente no Instituto Superior Economia e Gestão na pós-graduação Leadership & Management, na disciplina de Gestão da Mudança

Autora de vários Artigos de opinião publicados no Caderno Mensal _ Transporte Público-Mobilidade Inteligente, num jornal diário;

De novembro de 2001. a junho de 2003 - Diretora do Departamento de Análise e Regulação Económica no ex-Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, INTF;

De 1998 a 2001 - Chefe de Serviço pela Área de Gestão, no Gabinete de Auditoria Interna, CP,;

De 1992 a 1998 - Auditora na empresa de Caminhos-de-Ferro Portugueses, CP, EP.

Vogal:**Dados pessoais:**

Nome: Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente

Ano Nascimento: 1953

**Formação académica:**

1981 - 1985: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (OGE), Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

2007 - 2008: Curso de Alta Direção Administrativa Pública - CADAP, INA;

2008: Curso Avançado em Gestão Pública - CAGEP, no INA;

Atividade profissional:

Desde 21.02.2013 - Vogal Executiva do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;

Desde março de 2013 - Vogal do Conselho de Administração da EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, SA;

Desde março de 2013 - Administradora da ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA;

Desde março de 2013 - Gerente da SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.;

Desde março de 2013 - Vogal do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo da FMNF - Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado;

Desde fevereiro 2011: Vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, - IMTT, I.P.;

2007-2011: Vogal do Conselho Diretivo do IMTT, I.P.;

Desde junho de 2009: Vogal do Conselho Executivo, não executiva, por inerência, da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, I.P. - AMTL, I.P.;

2005-2007: Vice-presidente do Conselho de Administração da Portugal Vela 2007, S.A.;

De março de 2005 a julho de 2005: Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças;

2001- 2005: Subdiretora Geral na Direção Geral do Tesouro;

2000-2001: Adjunta na Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças;

1991-2000: Inspetora de Finanças Superior na Inspeção Geral de Finanças;

1988-1991: Inspetora Administrativa na Inspeção Geral da Administração do Território;

1986-2000: Docente no Instituto de Novas Profissões, nas Licenciaturas de Turismo e de Tecnologias de Gestão;

1985-1988: Técnica Superior no Ministério das Finanças e do Plano, no Departamento Central de Planeamento;

1974-1985: Funcionária administrativa na Direção Geral de Viação.

Vogal:**Dados pessoais:**

Nome: Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

Ano Nascimento: 1946

**Formação académica:**

1974: Licenciada pelo ISCEF - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Atividade profissional:

Desde 21.02.2013 - Vogal Executiva do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;

Desde março de 2013 - Vogal do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;

Desde março de 2013 - Administradora da FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA;

2002-2013: Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo de Atividade da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.;

1999 - 2002: Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira;

1998 - 1999: Diretora Financeira do Projeto "Intourisme" / Comissão Europeia (DGXVI) e o Governo das Baleares;

1994 -1997: Perita Nacional Destacada na Comissão Europeia na DG XVI;

1981 - 1986: Chefe de Divisão de Informação de Gestão da CP - Comboios de Portugal;

1977 - 1979: Técnica do Grupo de Estudos Para o Lançamento da Contabilidade Analítica na CP - Comboios de Portugal, E.P.E.;

1971-1973: Técnica do serviço de Orçamento - CP - Comboios de Portugal.

6. Declaração dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização bem como à IGF de quaisquer participações patrimoniais que detenham na Empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Juntam-se no Anexo 1.

Não foi possível obter as declarações da Dra. Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente dado que este Membro já não se encontrar em exercício de funções.

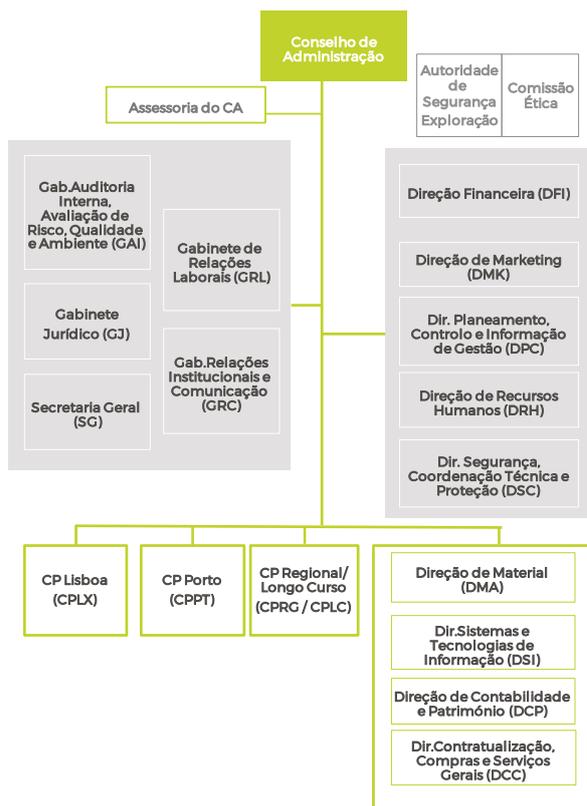
7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.

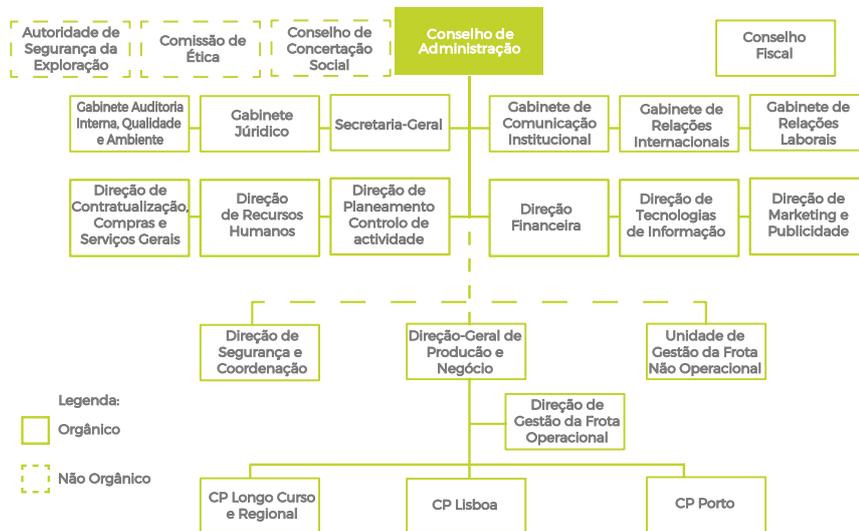
8. Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Organogramas

De 1-1-2014 a 5-3-2014



De 6-3-2014 a 31-12-2014



Áreas de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração

De 1 de janeiro a 5 de março de 2014 – Deliberação nº 6/2013, de 8 de março:

Presidente do Conselho de Administração

Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró

- / CP Regional/CP Longo Curso;
- / Assessor do Conselho de Administração para as Relações Internacionais;
- / Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação;
- / Gabinete de Auditoria Interna, Avaliação de Risco, Qualidade e Ambiente;
- / Gabinete Jurídico;
- / Gabinete de Relações Laborais;
- / Secretaria-geral;
- / Direção de Segurança, Coordenação Técnica e Proteção;
- / Direção de Marketing.

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

- / CP Lisboa;
- / CP Porto;
- / Autoridade de Segurança da Exploração;
- / Direção de Material;
- / Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Vogal Executiva do Conselho de Administração**Dr.ª Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente**

- / Direção Financeira;
- / Direção de Contabilidade e Património;
- / Direção de Contratualização, Compras e Serviços Gerais.

Vogal Executiva do Conselho de Administração**Dr.ª Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**

- / Assessoria do Conselho de Administração – Assessores Projetos Especiais;
- / Direção de Planeamento, Controlo e Informação de Gestão;
- / Direção de Recursos Humanos.

De 6 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 – Deliberação nº 3/2014, de 6 de março:

Conselho de Administração

- / Direção de Segurança e Coordenação;
- / Direção-Geral de Produção e Negócio;
- / Unidade de Gestão de Frota Não Operacional.

Presidente do Conselho de Administração**Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**

- / Gabinete de Comunicação Institucional;
- / Gabinete Jurídico;
- / Gabinete de Relações Laborais;
- / Secretaria-geral;
- / Direção de Marketing e Publicidade.

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

/ Autoridade de Segurança da Exploração;

/ Direção de Tecnologias de Informação

Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente

/ Direção Financeira;

/ Direção de Contratualização, Compras e Serviços Gerais.

Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

/ Gabinete Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente;

/ Gabinete Relações Internacionais;

/ Direção de Planeamento e Controlo de Atividade;

/ Direção de Recursos Humanos

Delegação de Competências

Nos termos legais e estatutários ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Empresa.

Integra esta competência do Conselho de Administração, nomeadamente, a definição da organização técnico-administrativa, bem como a definição das respetivas atribuições específicas.

Os poderes de gestão do Conselho de Administração estão consignados, designadamente nos Estatutos da Empresa, sem prejuízo da delegação de poderes nos seus Membros.

A atribuição de missões aos diferentes Órgãos que compõem a estrutura orgânica da Empresa é concretizada na delegação de competências do Conselho de Administração no Diretor-Geral e nos Diretores de 1.º nível, dentro dos respetivos âmbitos, e limitada a determinados atos.

Montantes delegados

Os limites autorizados são os seguintes:

Montante máximo

Diretor-Geral	Até 50.000 euros
Diretor de 1º nível	Até 10.000 euros

9. Funcionamento do Conselho de Administração

O funcionamento do Conselho de Administração é regulado pelo seu Regimento Interno, bem como pelo disposto nos estatutos da Empresa, nas disposições legais aplicáveis e nos princípios de bom governo.

a) Número de reuniões e assiduidade

Durante o ano de 2014 foram realizadas 56 (cinquenta e seis) reuniões do Conselho de Administração. Com a seguinte assiduidade:

	Assiduidade (%) 2014	
Presidente	Eng.º Manuel Queiró	100%
Vice-Presidente	Dr.ª Cristina Dias	95%
Vogal	Dr.ª Maria Isabel Vicente	91%
Vogal	Dr.ª Maria João Calado Lopes	93%

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas

Nome	Acumulação de Funções 2014		
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente do C.A.	Pública
	EMEF	Presidente do C.A.	Pública
	TIP	Presidente do C.A.	Pública
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública
	OTLIS	Vogal do C.A.	Pública
	Nomad Tech	Gerente	Privada
	EMEF	Vogal do C.A.	Pública
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	ECOSAÚDE	Administrador Único	Pública
	SAROS	Gerente	Pública
	FMNF	Vogal Não Executiva do C.A.	Pública
	FMNF	Vogal do C.C.	Pública
	CP Carga	Vogal do C.A.	Pública
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	FERNAVE	Administrador Único	Pública

Legenda:

CP Carga: CP Carga- Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

EMEF: EMEF- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

ECOSAÚDE: Ecosaúde- Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho Saúde e Ambiente, S.A.

FERNAVE: Fernave-Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A.

SAROS: Saros-Sociedade de Mediação de Seguros, Ld.⁹

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.- Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

FMNF-Fundação do Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado

TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE

OTLIS-Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

C.A.- Conselho de Administração

C.C.- Conselho Consultivo

Os membros do CA não exercem cargos em empresas fora do Grupo CP.

c) Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os Estatutos da Empresa não prevêem mecanismos dentro da sociedade para essa avaliação, a qual compete à instância de nomeação.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, composição, competências e síntese das actividades desenvolvidas

Não existem comissões no órgão de administração ou supervisão. Existem no entanto as seguintes unidades não orgânicas:

Comissão de Ética

O Código de Ética da CP incorpora um conjunto de valores e princípios que visam o comportamento ético dos profissionais que integram a organização.

O texto integral encontra-se disponível na intranet e no *website* oficial da empresa.

Com a aprovação do Código de Ética foi criada a Comissão de Ética, composta por três elementos, na dependência direta do Presidente do Conselho de Administração e que tem por missão, zelar pela adequada inventariação dos valores a respeitar pelos Colaboradores da Empresa e contribuir para a prevenção de condutas e comportamentos contrários a esses valores. Tem por competências, entre outras, zelar pelo esclarecimento de dúvidas sobre as matérias versadas no Código, zelar pelo seu cumprimento e dar parecer sobre questões relacionadas com o seu cumprimento.

A Comissão de Ética, continuando a zelar pelo cumprimento e divulgação do Código de Ética desenvolveu, em conjunto com a Direção de Recursos Humanos, a inclusão de referências à questão da Ética Empresarial no âmbito de Curso de Formação *e-learning* sobre a CP-EPE, no sentido de consolidar o conhecimento e boas práticas no âmbito desta matéria.

Conselho de Concertação Social

Presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e composto por membros do Gabinete de Relações Laborais e por Organizações Representativas dos Trabalhadores, tem por missão a discussão das questões de ordem laboral, bem como periódica informação de assuntos relacionados com a gestão da Empresa, considerados relevantes, missão que levou a cabo durante o ano de 2014.

C. Fiscalização

1. Composição do Conselho Fiscal

De acordo com os Estatutos da CP, o Conselho Fiscal é constituído por três membros, sendo um presidente, todos designados por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e pelo sector dos transportes.

O mandato dos membros do conselho fiscal tem a duração de três anos, renovável nos termos da legislação aplicável.

Pelo menos um membro do conselho fiscal deve ter um curso superior adequado ao exercício das respetivas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade e ser independente.

O Presidente do Conselho Fiscal dispõe de voto de qualidade.

Início-Fim Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade (*)	Observações
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	Presidente	1	Nomeado por Despacho Conjunto s/número, de 13.11.2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, com efeitos à data da assinatura.
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	Vogal Efetivo	1	
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	Vogal Efetivo	1	
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	Vogal Suplente	1	

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (1)	Bruto (2)
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	20.808,73 €	22.433,17 €
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	15.636,24 €	16.824,94 €
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	15.636,24 €	16.824,94 €
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	0,00 €	0,00 €

(1) Valor Bruto Anual Fixado

(2) Antes de reduções remuneratórias

2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes

Todos os membros são independentes.

3. *Curricula* dos membros do Conselho Fiscal

Presidente

Nome: António José Farinha Simão

Data de Nascimento: 18 de Fevereiro de 1958

Habilitações literárias:

Curso Complementar de Contabilidade e Administração

Licenciatura em Direito

Atividade profissional:

Inspetor na Inspeção-Geral de Finanças

Experiência profissional:

Das diversas atividades exercidas na IGF, destaca-se:

- / Participação em diversos exames e auditorias de natureza jurídica, fiscal e financeira a empresas públicas e privadas no âmbito das competências da IGF;
- / Elaboração de inúmeros estudos e pareceres de natureza fiscal, comercial e administrativa;
- / Participação na elaboração de diversos projetos de diplomas legislativos;
- / Participação em diversos grupos de trabalho interministeriais, como representante do Ministério das Finanças.

Presidente do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, SA, de agosto de 2012 a Setembro de 2013;

Secretário-Geral do Ministério da Justiça, de Julho de 2010 a Novembro de 2011;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital Nossa Senhora do Rosário, SA, do Barreiro, de 2002 a 2005;

Adjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de Março a Julho de 2005;

Coordenador do Grupo de Trabalho de Reestruturação do Ministério das Finanças, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado;

Formador no CITEFORMA – Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias;

No ISCTE – Docente de 2003 a 2006 do curso de pós-graduação “Auditoria e Revisão de Contas” com o módulo “Obrigações Legais das Sociedades”;

Em Cabo Verde para altos funcionários do Ministério das Finanças – formador em fiscalidade;

Na Guiné-Bissau – Formador no Ministério das Finanças;

Elaboração e implementação do Manual de Metodologias de Inspeção Fiscal em Cabo Verde;

Vogal

Nome: Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro

Data de Nascimento: 13 de Abril de 1966

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, variante ciências-jurídicas, 1984-1989;

Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais, Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Direito, 2012-2013.

Atividade profissional atual:

Desde dezembro de 2005, diretora do Gabinete de Apoio e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, atualmente Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, à qual compete, designadamente prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF, bem como a preparar a resposta ao Ministério Público no âmbito dos processos judiciais em que o Estado/DGTF é parte, preparar o Plano de Atividades e Relatório de Atividades da DGTF e assegurar a coordenação interna das ações relativas à atuação dos órgãos de controlo financeiro;

Presidente da Comissão de Credores do Banco Privado Português, SA (em liquidação), no âmbito da Liquidação Judicial (Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) do BPP, SA que corre termos sob o n.º 519/10.5TYLSB, no 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa;

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A;

Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo, SA.

Outras funções desempenhadas:

Vogal do Conselho Fiscal dos CTT- Correios de Portugal, SA, eleita para o mandato 2008-2010 e reeleita para o mandato 2012-2014 (cessou funções em novembro de 2013 no âmbito da privatização da empresa);

Vogal não executiva do Conselho de Administração da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA, nos mandatos 2006-2008 e 2009-2011;

Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Moçambique, no âmbito do projeto "Gestão Delegada das Participações do Estado - IGEPE e Governação Corporativa nas Empresas do Estado", fevereiro/março 2013;

Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Cabo Verde, no âmbito do projeto "Bonificações do Estado", junho/julho 2008;

Representante do Ministro de Estado e das Finanças no "Euro Legal Tender Working Group", promovido pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu, 2009-2010;

Membro das Comissões de Vencimentos de diversas empresas públicas, designadamente da ANAM - Aeroportos da Madeira, S.A. da APS - Administração do Porto de Sines, S.A., EGREP, EPE e AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA;

Entre agosto de 1997 e novembro de 2005, enquanto jurista e com a categoria de técnica superior, exerceu funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Tesouro;

Formadora: i) de Processo Administrativo nos Cursos de Formação Profissional dos Advogados Estagiários, Centro de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, 1992 e 1993; ii) em diversas ações de formação em matérias de direito administrativo, comercial e em outras áreas específicas da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;

Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais, sobre diversas matérias, designadamente sobre a revisão do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, o Estatuto Remuneratório das Empresas do Setor Empresarial do Estado, a Regulamentação da União Europeia sobre Concessões e a Ultimação da fase final de introdução do Euro;

Participação em júris de concursos de pessoal e aquisição de bens e serviços;

Representação do acionista Estado em Assembleias Gerais de diversas empresas, designadamente Portugal Telecom, SGPS, SA e da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA;

Entre 1991 e julho de 1997, foi advogada e consultora jurídica de várias sociedades.

Formação profissional mais relevante:

SNC – Sistema de Normalização Contabilística, DGTf, 2011;

O Código dos Contratos Públicos, Global Estratégias, 2011;

State Aid Procedures and Enforcement & the SANI System and Introductory Workshop on State Aid Principles, European Institute of Public Administration, Maastricht, 22-24 novembro 2010;

Programa de Parcerias Público-Privadas, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, 2008;

FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, 2007;

Insolvência e Recuperação de Empresas, IAEC, 2006;

Reforma da Ação Executiva, IAEC, 2006;

Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, Instituto Nacional de Administração, 2006;

Formalização, Gestão e Recuperação de Crédito, Instituto de Formação Bancária, 2003;

Código do Procedimento Administrativo, Instituto Nacional de Administração, 2001;

Gestão orçamental nos Serviços Públicos, SFN, 2000;

Contencioso Administrativo, Instituto Nacional de Administração, 2000;

Feitura das Leis, Instituto Nacional de Administração, 1998.

Vogal

Nome: Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral

Habilitações literárias:

Pós-Graduação em Marketing Management (2005), Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão - Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais;

Licenciatura em Gestão (2000), Universidade Lusíada;

Academia SAP - Módulo FI (Financeiro) (2001), SAP Portugal, Implementação e Parametrização do Módulo FI (200 horas).

Atividade profissional:

Desde janeiro 2012 - Técnico Superior

Direção Geral do Tesouro e Finanças: Direção de Serviços de Participações do Estado - Divisão de Análise e Acompanhamento

Análise e acompanhamento económico-financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE); acompanhamento da aplicação do Programa de Assistência Económica e Financeira ao nível do SEE, e representação da DGTF nas missões regulares de acompanhamento do programa; colaboração na elaboração do Relatório Anual do SEE; colaboração nos Boletins Trimestrais do SEE; elaboração dos relatórios sobre o Regime de Capitalização bancária; análise e colaboração na preparação de diplomas legais; acompanhamento da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira); representante do Estado em diversas entidades.

Sector de atividade: Administração Pública

Desde novembro 2010 - Técnico Superior

Direção Geral do Orçamento: Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas - Divisão de Serviços das Contas das Administrações Públicas

Análise das Finanças Públicas: acompanhamento das entidades públicas inseridas no perímetro das Administrações Públicas de acordo com as normas do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95); elaboração das estimativas das contas consolidadas das Administrações Públicas; participação na elaboração do Orçamento do Estado; colaboração na realização da Conta Geral do Estado; elaboração de resposta a questionários de organizações internacionais (UE, BCE, FMI, OCDE), participação no GTAP - Grupo de Trabalhos das Administrações Públicas (Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatísticas).

Sector de atividade: Administração Pública

Desde novembro 2008 - Técnico Superior Economista

Direção Geral do Tesouro e Finanças: Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias e Concessões

Análise e acompanhamento económico-financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE), Parcerias e Concessões; participação no Relatório Anual do SEE; colaboração no Relatório Anual das PPP; elaboração dos Boletins Trimestrais do SEE; análise e colaboração na preparação de diplomas legais; Análise de projetos; Acompanhamento da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

Sector de atividade: Administração Pública

Desde julho 2007 - Diretor Adjunto

Who - Agência de Talentos Criativos, Lda.

Gestão de projetos; planeamento de Marketing; gestão comercial; análise financeira e recrutamento.

Sector de atividade: Indústrias Criativas

Desde março 2006 - Técnico estagiário

Direção Geral do Tesouro e Finanças: Departamento de Intervenção Financeira do Estado - Gabinete de Acompanhamento Financeiro e Divisão de Tesouraria e Contas do Estado

Análise económica e financeira de empresas detidas pelo Estado e suas participadas; análise de projetos; colaboração na preparação de diplomas legais. Gestão diária do Sistema de Cobranças do Estado.

Sector de atividade: Sector Público

Desde maio 2002 - Chefe de Serviços

Astrolimpa, S.A.

Criação e estruturação de Departamento de Controlo de Risco de Crédito; Responsável pelo Controlo de Crédito e pela Gestão de Clientes.

Sector de atividade: Serviços

Desde maio 2001 - SAP Associate Consultant

CSC Portugal - Computer Science Corporation, Lda.

Implementação e manutenção de sistemas SAP; formação de utilizadores finais.

Sector de actividade: Consultoria - Tecnologias de Informação;

Desde janeiro 2001 - Analista de Risco de Crédito

OPTIMUS Telecomunicações S.A.

Análise de risco de crédito de Clientes particulares e PME; gestão de Clientes.

Sector de atividade: Telecomunicações.

Informação adicional:

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. no triénio 2012-2014 (cessou funções em setembro de 2013 no âmbito da privatização da empresa);

Presidente da Mesa, em representação da DGTF, de várias Assembleias de Participantes (FCR Portugal Ventures, FCR Portugal Ventures 2, FCR Portugal Ventures Valor, FCR Portugal Ventures Valor 2);

Representante do Estado em Assembleias Gerais (LISNAVE - Estaleiros Navais, S.A., GESTINSUA, S.A., IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, PME Investimentos - Sociedade de Investimentos, S.A., APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., Portugal Capital Ventures, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, FCR Portugal Ventures, FCR Portugal Ventures 2, FCR Portugal Ventures Valor, FCR Portugal Ventures Valor 2, ECS - Fundo de Capital de Risco, S.A.);

Inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

4. Funcionamento dos órgãos de fiscalização

a) Número de reuniões e assiduidade

Em 2014 o Conselho Fiscal realizou 17 reuniões.

N.º Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do CF
17	Sede da empresa	Presidente e vogais do CF; Membros do CA; Secretária Geral; ROC; Auditores externos; Diretora Financeira; Diretor de Planeamento e Controlo de Atividade.	Verificaram-se duas ausências (atas 6 e 18) da vogal do CF Dra. Maria de Lurdes Castro, por motivo justificado.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal no decurso do exercício

Presidente Dr. António José Farinha Simão - Não exerce cargos em qualquer outra empresa;

Vogal Dr^a. Maria de Lurdes Castro - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo, SA;

Vogal Dr. Cláudio Couto Cabral - Não exerce cargos em qualquer outra empresa.

c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O auditor externo da CP presta serviços de auditoria às contas individuais da CP e às contas consolidadas do Grupo, e os respetivos reportes semestrais e anuais, são do conhecimento do Conselho Fiscal da CP.

Não existem serviços adicionais realizados pelo auditor externo fora do âmbito desta prestação de serviço.

d) Outras funções do Conselho Fiscal

Não aplicável.

D. Revisor Oficial de Contas

1. Identificação

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação Legal da Atual Nomeação	Nº de mandatos exercidos na sociedade	Contratada	Observações
		Nome	Número OROC	Número CMVM				
9-12-1993 a 31-7-2014	ROC	Alves da Cunha, A. Dias e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. José Luis Areal Alves da Cunha	585	2.699	ROC	5	9-12-1993	Após a nomeação do Conselho Fiscal em 13 de novembro de 2013 manteve-se a assegurar a função ROC até 31 de julho de 2014.
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC	Oliveira Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld ^ª , representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1.056	329	ROC	1	16-5-2014	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC Suplente	Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld ^ª , ROC suplente Dr. José Vieira dos Reis.	359	329	ROC Suplente	1	16-5-2014	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.

Nome	Remuneração Anual	
	Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
Alves da Cunha, A. Dias e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. José Luis Areal Alves da Cunha	23.676,00 €	14.638,75 €
Oliveira Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld ^ª , representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus (*)	21.500,00 €	8.313,32 €

(1) Valor Bruto Anual Fixado

(2) Valores pagos com reduções remuneratórias

(*) Remunerações relativas a 5 meses.

ROC de 1 de janeiro a 31 de julho de 2014

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Dr. José Luís Areal Alves da Cunha que, após a nomeação do Conselho Fiscal em 13.11.2013, se manteve a assegurar a função ROC.

Curriculum - Dr. José Luís Areal Alves da Cunha

Licenciado em Finanças (1972/1973) pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEC) da Universidade Técnica de Lisboa e Mestre em Gestão pela mesma Universidade desde 1986.

Iniciou a sua atividade profissional na Inspeção Geral de Finanças (IGF), em março de 1974, tendo posteriormente empreendido um percurso profissional no domínio da gestão empresarial pública e privada. Em 1988, após aprovação em exame, inscreveu-se como Revisor Oficial de Contas (n.º 585 da respetiva Lista), atividade que, a partir de 1990, passou a exercer integrado na sociedade que fundou, atualmente denominada Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A sua atividade como Revisor Oficial de Contas é atualmente exercida em diversas sociedades e entidades públicas e privadas, na qualidade de Fiscal Único ou integrando o órgão de fiscalização. Sob a sua responsabilidade têm sido realizadas múltiplas auditorias no âmbito do controlo dos fundos comunitários (FSE, FEDER, Fundo de Coesão).

É Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, sendo atualmente responsável pela disciplina de "Auditoria" da licenciatura em Gestão e de diversos mestrados. É também o responsável pela disciplina de "*Financial Accounting*" no MBA do ISEC, lecionando ainda matérias conexas em diversos cursos de Pós-graduação deste Instituto.

ROC de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2014

Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, ROC e ROC suplente o Dr. José Vieira dos Reis.

Nomeado pelo Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, para completar o mandato de 2013-2015.

Curriculum - Dr. Joaquim Oliveira de Jesus

Data de nascimento: 28 de outubro de 1956

Habilitações profissionais e académicas

Licenciatura em Gestão de Empresas

Técnico Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas

Atividades desenvolvidas

Na empresa SIMMA, LDA, como responsável pelo escritório, de 1981 a 1983;

Na empresa DBA France, Lda, como adjunto do chefe da contabilidade, de 1983 a 1984

Na empresa CASSEL DATA, LDA, como chefe da contabilidade, de 1984 a 1985;

Na empresa DATA GENERAL, LDA, como chefe da contabilidade, de 1985 a 1990;

Na Sociedade de Revisores de Contas, OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, como auditor, de 1990 a 2000;

Como docente na EFACEC, S.A., no âmbito do Fundo Social Europeu, nas disciplinas de Economia de Empresa e Higiene e Segurança no Trabalho, de 1987 a 1990;

Sócio fundador da Sociedade de Revisores de Contas, JESUS & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC, LDA., desde 2000;

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Membro da Ordem dos Economistas;

Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº de ROC 1056, em regime de exclusividade desde janeiro de 2000, data de início da atividade;

Ex - membro do Gabinete de Apoio ao Revisor da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Diretor do Serviço de Auditoria da FENACAM - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L.

Consultor;

Por Fusão da JESUS & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC, LDA. na OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. a 11 de junho de 2007, passou a Sócio Gerente de OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Trabalhos publicados

Comunicações em diversos Seminários e Congressos;

Artigos inseridos em publicações da especialidade.

2. Limitações legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade

De acordo com os Estatutos da CP o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é designado, sob proposta do Conselho Fiscal, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.

O mandato do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem a duração de três anos e é renovável nos termos da legislação aplicável, com um limite de sete anos.

3. Número de anos em que a SROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC	Nº de Anos em Exercício	Observações
9-12-1993 a 31-7-2014	ROC	Alves da Cunha, A. Dias e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. José Luis Areal Alves da Cunha	22	Após a nomeação do Conselho Fiscal em 13 de novembro de 2013 manteve-se a assegurar a função ROC até 31 de julho de 2014.
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC	Oliveira Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld ^o , representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC Suplente	Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld ^o , ROC suplente Dr. José Vieira dos Reis.	1	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.

4. Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade

Não aplicável.

E. Auditor externo

1. Identificação

Auditor Externo	
Nome	Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, LDA
Morada	Rua Julieta Ferrão, 12, 9º - Sala 903 Torre A Lisboa Lisboa 1600-131
Sócio que o representa na CP	Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro
Sócia responsável pelo controlo de qualidade do trabalho do grupo CP	Helena Isabel Gonçalves Lopes Rigueira
CMVN nº	9199
Anos como auditor externo	3 (2014 / 2015 / 2016)

2. Política e periodicidade da rotação do auditor

Os *partners* estão sujeitos a regras de rotação nos clientes de auditoria, de acordo com a legislação aplicável e as regras de independência, o que limita o número de anos que um *partner* pode ser responsável pela auditoria de um cliente. As regras de rotação estão de acordo com as políticas do Código de Ética do ESBA. No caso de Entidades de Interesse Público o *partner* responsável pela auditoria e o *Engagement Quality Control Reviewer* exercem as suas funções por um período máximo de sete anos de acordo com o N.º 2 do Art.º 54º do Estatuto da OROC.

Os trabalhos do auditor externo são acompanhados de forma regular ao longo do contrato pela Direção Financeira, emitindo o auditor externo um parecer final às contas anuais, e um intercalar às contas do semestre, os quais são encaminhados para conhecimento do Conselho fiscal e ROC da CP.

3. Outros serviços ao Grupo CP, indicação dos procedimentos internos para efeitos da aprovação da contratação e indicação das razões para a sua contratação

O Auditor presta auditoria às contas individuais e consolidadas do Grupo CP e às contas das empresas do grupo CP.

A contratação de auditor externo às contas da CP e do Grupo CP é realizada por concurso público internacional.

É da responsabilidade da CP, a definição do programa de concurso, a disponibilização do caderno de encargos e respetivos anexos, onde constam as regras de avaliação das propostas. Estas peças concursais são carregadas na plataforma e são de consulta generalizada por parte dos concorrentes.

4. Remuneração anual

Remunerações pagas à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas		
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (1)	11.750,00	100%
Total pago pela empresa à SROC	11.750,00 €	100%

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	(€)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	16.500	100%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	16.500,00 €	100%

(*) Valores sem IVA.

(1) 10.750€ respeitam a auditoria às contas individuais da CP e 1000€ às contas consolidadas do Grupo (parcela a suportar pela CP).

Organização interna



V. Organização interna

A. Estatutos e comunicações

1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os estatutos da CP-Comboios de Portugal, EPE foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho e alterados pelo Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março. Não houve alteração dos estatutos durante o ano de 2014. A sua alteração é realizada através de decreto-lei, de acordo com o Artigo 36.º do DL n.º 133/2013 de 3 de Outubro.

2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Compete à Comissão de Ética da CP acompanhar, com isenção e independência, a divulgação e o cumprimento do Código de Ética da Empresa.

No desempenho das suas atribuições compete, em concreto, à Comissão de Ética:

- a) Colaborar na divulgação interna e externa do Código de Ética;
- b) Zelar pelo cumprimento do Código de Ética, propondo medidas que se revelem necessárias ou convenientes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta;
- c) Esclarecer dúvidas que lhe sejam colocadas relativamente à interpretação e aplicação do Código de Ética;
- d) Pronunciar-se sobre quaisquer questões relativas à aplicação dos princípios do Código de Ética, e no âmbito do seu cumprimento, colocadas pelo Conselho de Administração e ainda analisar aquelas que sejam levantadas por qualquer colaborador, cliente ou parceiro de negócio (“*Stakeholders*”);

Quaisquer comunicações dirigidas à Comissão de Ética, são exclusivamente efectuadas através de carta ou e-mail, devendo conter a identificação do seu autor.

A Comissão de Ética garantirá o anonimato das comunicações que lhe sejam feitas desde que o mesmo lhe seja expressamente solicitado e o Conselho reconheça a pertinência do pedido para o bom esclarecimento da matéria em causa.

3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

A CP publica, no seu site, o “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas inclui a definição dos níveis de risco e identifica as

medidas a adotar, assim como o processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente controla e previne estes riscos, por meio de auditorias periódicas que efetua aos diversos Órgãos da CP, tal como é descrito no ponto seguinte.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. Existência de um sistema de controlo interno (SCI), compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

A CP desenvolve a sua atividade utilizando um conjunto de normas, procedimentos internos, regulamentos e legislação externa, face aos quais tem de garantir que a operação e os negócios se desenvolvem na absoluta observância do seu cumprimento.

A CP, de acordo com as boas práticas de gestão da organização, nomeadamente com o recomendado pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), implementa um sistema de controlo interno em que o controlo de gestão se apresenta como o 1º nível de abordagem na gestão dos riscos e em que o gestor operacional é o responsável pelo risco. Num 2º nível, surgem as diferentes funções de supervisão e de controlo, apresentando-se a avaliação e a monitorização, desenvolvidas pela Auditoria Interna, como o 3º nível, tendo como objetivo a eficiência e eficácia dos processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional, bem como a salvaguarda de ativos.

Assim, os principais elementos do Sistema de Controlo, baseiam-se nos procedimentos, normas, desenvolvidos pelas diferentes áreas, acompanhados, monitorizados e auditados pela Auditoria Interna.

Relativamente à Gestão de ações de auditoria e no que respeita ao planeamento da ação de auditoria, são estabelecidos os objetivos da auditoria e o âmbito de trabalho. Em função do objetivo que se pretende atingir, estabelece-se um programa de trabalho adequado ajustando a natureza e extensão dos testes – controlo ou substantivos –, a efetuar.

O âmbito da auditoria consiste na identificação do(s) processo(s) a auditar, bem como o período a analisar.

Posteriormente, procede-se à recolha de informação em que a Auditoria Interna apreende, confirma e amplia o conhecimento da organização e do Sector, nos seus vários aspetos, nomeadamente, através do estudo da documentação apropriada e da avaliação da qualidade dos sistemas de informação, contabilísticos e de controlo interno em vigor. Deve ser recolhida e analisada informação de base sobre as atividades a auditar, de modo a verificar impactos potenciais na auditoria, abrangendo esta informação os seguintes elementos:

- / Políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos e contratos que possam ter um impacto relevante nas operações e relatórios;
- / Informação organizacional, designadamente, o organograma, descrição de funções/tarefas e fluxogramas de processos;
- / Atas do Conselho de Administração;

- / Detalhe sobre as modificações recentes na Organização, incluindo modificações aos sistemas;
- / Informação orçamental, resultados operacionais e dados financeiros da atividade a ser auditada;
- / Papéis de trabalho de auditorias anteriores e de terceiros, nomeadamente, Revisão Oficial de Contas, Tribunal de Contas e Inspeção de Finanças, entre outros;
- / Resultados de outras auditorias já executadas;
- / Elaboração de *check-list* específicos de avaliação do controlo interno;
- / Avaliação dos pontos-chave de controlo instalados nos diferentes processos e sua eficácia.

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente (GAI) integra entre outras, duas áreas com relevância para a área de gestão e controlo de risco:

- / Área de Auditoria Interna: integra 6 auditores (um dos quais responsável pela área);
- / Área de Sistemas de Gestão de Risco: integra um gestor do sistema.

3. Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

No que respeita à Auditoria, a gestão de risco é utilizada na preparação do Programa de Auditorias, onde é dada maior relevância e acompanhamento às situações de risco mais elevado, às solicitações do Conselho de Administração (CA) e das unidades orgânicas, bem como às conclusões/recomendações de anteriores auditorias realizadas.

A área de Auditoria acompanha os objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, para o período de 2013-2015, incidindo as suas ações com base na materialidade, impacto na imagem da Empresa e eficácia das operações.

A matriz de risco encontra-se no Anexo 2.

4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Diretor do Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente, enquanto diretor de 1º Nível, responde diretamente ao membro do Conselho de Administração com o seu pelouro, sendo independente dos outros órgãos da empresa.

5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente coordena, em articulação com os responsáveis de cada órgão, o sistema de gestão de risco. No entanto, cada órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e a sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

Riscos operacionais

- / Riscos operacionais associados à contratualização de serviços, com impacto a curto, médio e longo prazo e relativos à manutenção e/ou eficácia do cumprimento de obrigações contratuais por parte de fornecedores relevantes;
- / Riscos operacionais, associados ao material circulante e à infraestrutura, com impactos ao nível da manutenção e conservação, da pontualidade, disponibilidade, conforto, e satisfação do cliente;
- / Riscos operacionais de segurança da circulação (*safety*), concretamente riscos de acidente ou incidente, com a consequente perda de ativos e pagamento de indemnizações;
- / Riscos operacionais de segurança de pessoas e bens (*security*);
- / Riscos operacionais de reafecção de recursos, decorrentes do ajuste na atividade e remunerações, na sequência dos compromissos assumidos junto das instâncias internacionais, com impacto na oferta do serviço e conflitualidade laboral.

Riscos económicos

- / Riscos económicos relativos à evolução do mercado, influenciado por fatores internos e externos nomeadamente, a rigidez da procura, o nível de atividade económica, a qualidade das vias rodoviárias, facilitando o acesso do transporte individual às zonas urbanas, a taxação do estacionamento nos interfaces e a localização desfavorável de algumas estações, com impacto nos resultados da empresa;
- / Riscos económicos do modelo tarifário, constituindo impactos nos resultados da empresa e no comportamento dos clientes;
- / Riscos económicos de não contratualização do Serviço Público, com impacto direto no nível de indemnizações compensatórias recebidas;
- / Riscos económicos de disponibilidade de fundos comunitários (EU) e de uma menor capacidade de investimento;
- / Riscos económicos associados à menor eficácia dos mecanismos de penalização da fraude com títulos de transporte.

Riscos jurídicos

- / Riscos jurídicos associados ao desempenho das entidades reguladoras e à legislação emergente e em vigor, nomeadamente com consequências legais resultantes do seu incumprimento.

Riscos financeiros

/ Riscos financeiros associados à estrutura financeira, com um passivo significativo face aos ativos e manutenção de capitais próprios negativos.

7. Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A CP realiza atividades de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos específicos da atividade ferroviária no âmbito de regulamentação própria para o sector, nomeadamente para aspetos de segurança.

A CP dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no âmbito do qual detalha riscos de gestão, corrupção e infrações conexas e que visa identificar, para as atividades dos processo da empresa, os respetivos riscos, nível de frequência, medidas preventivas, mecanismos de controlo e responsáveis pelo risco.

Em anexo encontra-se a Matriz de Risco, na qual se identifica o modo de mitigação dos riscos.

8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A CP apenas divulga informação financeira às Tutelas Sectorial e Financeira, ao Tribunal de Contas, a Organizações Estatísticas (INE, UIC, etc) e a auditores credenciados. Utiliza as plataformas SIRIEF e o seu site, (<http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>).

C. Regulamentos e códigos

1. Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita

Dos normativos legais, convencionais e internos que norteiam a atividade da CP salientam se os seguintes:

Regulamentos internos

- / Acordos de Empresa/Sindicatos (IRCT) (disponível na Intranet da empresa);
- / Regulamentos de Carreiras (Geral, de Condução-Ferrovia/Tração e de Licenciados e Bacharéis) (disponível na Intranet da empresa);
- / Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob o efeito do álcool, de substâncias, estupefacientes ou psicotrópicas (disponível na Intranet da empresa);
- / Regulamento de Compras (http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/compras.pdf);
- / Manual de Qualidade e Ambiente (disponível na intranet da Empresa);
- / Regulamento de Tratamento de Resíduos, de Políticas e Normas de Segurança corporizados na Certificação do

Sistema de Gestão de Segurança (<http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental/politica-ambiental>);

/ Código de Ética (http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/etica.pdf).

Regulamentação externa

/ A CP rege-se pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro, relativo ao regime jurídico do sector público empresarial e está sujeita a Regulamentação técnica de segurança da circulação e às normas jurídicas nacionais, internacionais e comunitárias subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa o que inviabiliza a sua enumeração exaustiva.

/ Anualmente o Diretório da Rede emitido pela Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, respeitando o Regulamento n.º 630/2011 do IMTT e demais legislação aplicável, define as condições de acesso à infraestrutura, os princípios, critérios, fases e prazos do procedimento de repartição de capacidade e ainda os princípios de tarifação e o tarifário relativo à taxa de utilização e aos demais serviços prestados pelo gestor de infraestrutura.

/ Os documentos mais importantes encontram-se publicados no site da CP em: <http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo/principios-bom-governo>.

Nota: ainda não existe um contrato que regule a relação entre a REFER e a CP, nem um contrato de serviço público entre o Estado e a CP, nos termos da atual redação do Decreto- Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de Agosto, respetivamente.

Resumo da legislação / regulamentação nacional e comunitária relevante

Normas	Assunto
Dec-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, com as alterações constantes do Dec-Lei n.º 59/2012, de 14 de março	Estatutos da CP
Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro	Regime Jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes
Dec-Lei n.º 394/2007 e Dec-Lei n.º 395/2007, de 31 de dezembro, alterado pelos Dec-Lei n.º 114/2009, de 18 de Maio e Dec-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro	Criação e missão do GISAF (entidade a quem compete a investigação de acidentes ferroviários)
Dec. Lei n.º 104/1997, de 29 de abril, alterado pelo Dec-Lei n.º 141/2008, de 22 de julho	Criação da REFER
Dec-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 77/2014 de 14 de maio	Missão e atribuições do IMT
Dec-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio	Estatutos da AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), que sucede ao IMT em matéria de regulação e de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos
Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro de 2007, que deu nova redação ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro	Consignou a obrigatoriedade dos prestadores de serviços de transporte ferroviário disponibilizarem aos clientes o livro de reclamações
Lei n.º 28/2006, de 4 de junho, com as alterações do Dec-Lei n.º 14/2009, de 14 de Janeiro (n.º 2 do art.º 5.º) e da Lei n.º 83 - C/2013, de 31 de Dezembro (art.º 7.º, 8.º, 10.º e 11.º e revogado art.º 9.º)	Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros (passageiros sem título ou com título inválido).
Dec. Lei n.º 8/1993, de 11 de Janeiro Portaria n.º 50/94, de 19 janeiro - Fixação de preços dos títulos combinados Dec-Lei n.º 58/2008, de 26 de março	Preços e Condições do contrato de transporte ferroviário
Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de Julho, que entrou em vigor dia 2 de Agosto de 2013	Sistema de passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa e sua compensação
Dec. Lei n.º 39780, de 21 de agosto de 1954	Regulamento de Exploração e Polícia do Caminho-de-ferro
Dec. Lei n.º 151/2014, de 13 de Outubro, que altera e republica o Dec. Lei 270/2003, de 28 de outubro, com alterações introduzidas pelo 231/2007, de 14 de Junho e pelos DL 20/2010, de 24.3 e DL 27/2011, de 17.2.	Condições de Prestação dos Serviços de Transporte e de gestão da infraestrutura Ferroviária

Normas	Assunto
<p>Regulamento n.º 630/2011 do IMTT, de 12 de dezembro, aplicável aos Diretórios da Rede a partir de 2012 –</p> <p>Regulamento do IMTT n.º 473/2010, de 20 de maio - estabelece o regime de melhoria de desempenho para a rede ferroviária nacional, revoga o capítulo iv do Regulamento n.º 21/2005, de 3 de fevereiro</p>	Taxa de Utilização de Infraestrutura
<p>Dec-Lei n.º 568/99, 23 de janeiro – Aprova o Regulamento de Passagens de Nível, alterado pelo DL 24/2005, de 26 de janeiro</p> <p>Regulamento n.º 18/2000 do INTF- Autorização de circulação de material circulante em exploração</p> <p>Dec-Lei n.º 75/2003, 16 abril – Aprova o regime jurídico que estabelece as condições a satisfazer para concretizar, no território nacional, a interoperabilidade do sistema ferroviário transeuropeu convencional.</p> <p>Portaria n.º 168/2004, 18 de fevereiro – Aprova o modelo relativo ao seguro obrigatório e o modelo relativo à licença de prestação de serviço de transporte nacional ferroviário e define o modelo de licença de prestação de serviço de transporte ferroviário internacional</p> <p>Decreto-Lei n.º 20/2010, de 24 de março -Procede à liberalização da prestação de serviços de transporte ferroviário internacional de passageiros na infraestrutura ferroviária nacional e define as respetivas regras de acesso, transpondo a Diretiva 2007/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007</p> <p>Regulamento n.º 443/2010, de 17 de maio - procedimentos de emissão de certificado de segurança a obter pelo operador</p> <p>Lei n.º 16/2011, de 3 de Maio, sobre certificação de maquinistas</p>	Operação

Normas	Assunto
<p>Despacho Conjunto n.º 261/99, 5.3.1999 – Estabelecimento da concessão CP, com a alteração resultante do Despacho n.º 20408/2009, publicado na 2.ª série do D.R. de 10.9.2009 (as instalações nele mencionadas que estavam afetas à Fergráfica e constavam desta listagem por força deste despacho transitaram para a REFER).</p> <p>Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro - Aprova o regime jurídico do Sector Empresarial do Estado (revoga o Dec-Lei n.º 558/99, 17 de dezembro - alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto e as Resoluções do CM n.ºs 49/2007 e 70/2008)</p> <p>Dec. Lei n.º 276/2003, 4 de novembro - Domínio Público Ferroviário</p> <p>Lei 18/2008, de 18 de janeiro - Código dos Contratos Públicos (entrou em vigor em 30.7.08)</p> <p>Dec-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto (indenizações compensatórias)</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de dezembro que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - mandata a REFER-Rede Ferroviária Nacional, EPE, para identificar as linhas ou troços suscetíveis de desclassificação, nos termos da Lei de Bases dos Sistemas de Transportes Terrestres; - antecipa o processo de concessão de serviços de transporte ferroviário de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, incumbindo a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. da elaboração dos estudos tendentes ao lançamento dos procedimentos concursais. <p>Despacho conjunto de 23.4.2014 do Sec. Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e da Sec. Estado do Tesouro determina a transferência para a REFER dos terminais de mercadorias da CP a partir do dia 1 dez.2014, sendo a operacionalização dessa determinação efectuada através de Protocolo a celebrar entre a CP, CP Carga e REFER</p>	<p>Outros diplomas</p>

Normas	Assunto
<p>Regulamento (CE) n.º 653/2007, de 13 de junho, relativo à utilização de um modelo europeu comum de certificado de segurança e respetivo requerimento, e ainda à validade dos certificados de segurança emitidos ao abrigo da Diretiva 2001/14/CE, do Parlamento e do Conselho, de 26 de Fevereiro. Entrou em vigor no dia 15.6.2007</p> <p>Regulamento (CE) n.º 1371/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários, que entrou em vigor dia 3.12.2009</p> <p>Decisão da Comissão n.º 2007/756/CE, de 9 de novembro, sobre especificações comuns do registo nacional de material circulante previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º da Diretiva 96/48/CE e da Diretiva 2001/16/CE.</p> <p>Regulamento (CE) n.º 352/2009 da Comissão, de 24 de abril de 2009, relativo à adoção de um método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos, conforme referido no n.º 3, alínea a), do artigo 6.º da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, aplicável a partir de 19 de julho de 2010 a todas as alterações técnicas significativas em veículos e a todas as alterações que digam respeito a sub-sistemas estruturais, quando exigido pelo n.º 1 do artigo 15º da Diretiva 2008/57/CE ou por uma ETI.</p> <p>Decisão n.º 2010/17/CE da Comissão, de 29 de outubro de 2009, relativa à adoção dos parâmetros básicos para os registos das cartas de maquinista e dos certificados complementares previstos na Diretiva 2007/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho</p> <p>Regulamento (UE) n.º 36/2010 da Comissão de 3 de dezembro de 2009, relativo aos modelos comunitários de carta de maquinista, certificado complementar, cópia autenticada do certificado complementar e formulário de pedido da carta de maquinista</p>	<p>Legislação comunitária diversa, diretamente aplicável</p>

2. Código de Ética

A CP dispõe de um Código de Ética, aprovado em 31 de maio de 2007, disponível no *site*¹, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa, de uma Comissão de Ética, que assegura que estes princípios sejam observados e de um “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, com vista à sua gestão.

No capítulo X, o Código de Ética da CP aborda especificamente os aspetos de conflitos de interesses dando relevo aos seguintes tópicos:

- / Os colaboradores da CP que forem chamados a intervir em processos decisórios que envolvam direta ou indiretamente entidades com as quais mantiveram ou mantêm ligações profissionais, entidades de que sejam sócios ou membros dos respectivos corpos sociais e ainda pessoas a que estejam ligados por laços de parentesco ou afinidade, união de facto ou o ex-cônjuge devem, de imediato comunicar tal facto à sua hierarquia;
- / Os colaboradores da CP comprometem-se em não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira com as suas atribuições ou atividades da empresa ou das empresas do Grupo CP, excepto se em lei específica não existirem incompatibilidades ao respectivo exercício ou se forem devidamente autorizados;
- / Sem prejuízo do princípio da legalidade, a CP e os seus colaboradores comprometem-se a adoptar os procedimentos necessários para prevenir ou fazer cessar situações de exercício de funções em relação de hierarquia ou funcional direta entre trabalhadores com vínculos familiares ou equiparados.

3. Planos de ação para prevenir fraudes

Em cumprimento da recomendação nº1/2009, de 1 de julho e do artigo 2.º da Lei nº54/2008, de 4 de setembro, a CP dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde identifica os riscos de ocorrências e as respetivas ações preventivas. Define igualmente procedimentos de ação e ações de mitigação de ocorrências, no âmbito do plano de auditoria. Elabora um Relatório Anual de identificação de factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, onde identifica anualmente a existência dessas ocorrências.

Os documentos estão publicados no sítio da empresa na internet² no tema Princípios de Bom Governo da área Institucional da Empresa, como definido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

Não se verificaram ocorrências significativas durante o ano de 2014.

1) <http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo>

2) http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/planocorruptao.pdf

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação

Deveres de Informação	SIRIEF	Tribunal de Contas	Em papel para Tutelas Setoriais	Site CP
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	X			
Grau de execução dos objetivos fixados	X		X	
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais	X		X	
Orçamento anual e plurianual	X		X	
Documentos anuais de prestação de contas	X	X	X	http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas
Relatórios trimestrais de execução orçamental	X		X	

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência

Deveres de Informação	Site CP
Cumprimento dos deveres de transparência (n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013) (*)	http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas e http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade

(*) Constantes nos Relatórios & Contas e de Sustentabilidade

E. Sítio de internet

O *website* oficial da CP tem o seguinte endereço: www.cp.pt, podendo, na parte institucional, ser consultada toda a seguinte informação:

Informação no Site da CP	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa
Sede e demais elementos mencionados no art.º 171º do CSC	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa
Estatutos actualizados (PDF)	x			http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/l_a_empresa/IModeloGoverno/estatutos.pdf
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/modelo-governo
Estatuto remuneratório fixado	x			http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/l_a_empresa/IModeloGoverno/estatutorem.pdf
Remunerações auferidas e demais regalias	x			http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/l_a_empresa/IModeloGoverno/estatutorem.pdf
Relatório & Contas	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas
Relatório de Sustentabilidade	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade
Relatório de Governo Societário	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas
Informação Financeira histórica e atual	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo
Transações Relevantes c/entidade(s) relacionada(s)	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo
Outras transações	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo
Código de Ética	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo
Esforço Financeiro do Estado	x			http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo

Os documentos de prestação de contas semestrais são divulgados nas aplicações do Tribunal de Contas e no SIRIEF, sendo igualmente enviados à CMVM e às Tutelas.

F. Prestação de serviço público ou de interesse geral

O Regulamento Comunitário n.º1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 167/2008, posteriormente publicado, vêm estabelecer o regime jurídico aplicável à definição e compensação de obrigações de serviço público de transporte de passageiros, possibilitando a adoção transitória e gradual de medidas para a implementação de contratos de serviço público.

Neste contexto as Obrigações de Serviço Público (OSP) são as obrigações que a empresa de transporte, se considerasse os seus próprios interesses comerciais, não assumiria ou não teria assumido na mesma medida ou nas mesmas condições.

Consideram-se Obrigações de Serviço Público:

- / A obrigação de explorar, ou seja, de assegurar serviço de transporte com continuidade, regularidade e capacidade, relativamente a linhas cuja exploração lhe tenha sido atribuída;
- / A obrigação de transportar, ou seja, a obrigação de aceitar e efectuar o transporte de passageiros, a preços e condições de transporte determinados;
- / A obrigação tarifária, ou seja, a obrigação de praticar preços fixados ou homologados pelas autoridades competentes contrários aos interesses comerciais da empresa.

A CP, embora não tenha contratualizada qualquer obrigação de prestação de serviço público, cumpre as Obrigações de Serviço Público mencionadas.

Remunerações



VI. Remunerações

A. Competência para a determinação

1. Competência

Competência para a determinação da remuneração	
Órgãos Sociais	Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Economia.
Direção de Primeiro Nível	Conselho de Administração

2. Prevenção de conflitos de interesses

De acordo com as disposições legais na matéria - Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto - no início do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração são apresentadas ao Tribunal Constitucional as respetivas declarações sobre o Valor do Património e Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Equiparados.

Após a tomada de posse dos membros do Conselho de Administração é também depositada na Procuradoria-Geral da República, dentro do prazo legal, a respetiva declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, contendo todos os elementos necessários à verificação do cumprimento das disposições legais sobre a inexistência de incompatibilidades e impedimentos - Lei n.º 64/93, de 26 de agosto e Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março. Além disso os membros do Conselho de Administração declaram no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Segundo a RCM n.º 49/2007, de 18 de março, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Tendo em vista igualmente a prevenção de conflitos de interesses, cada membro do Conselho de Administração identifica as despesas por si realizadas, as quais são sempre validadas por outro membro do Conselho.

3. Declaração dos membros do órgão de administração e referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Constam do Anexo 1.

B. Comissão de fixação de remunerações

Não aplicável (vide ponto VI.A.1).

C. Estrutura das remunerações

1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Foram tomados em consideração os seguintes regulamentos:

- / A Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicado no D.R. 1.ª série, de 14 de fevereiro, que procedeu à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro;
- / As alterações ao Estatuto do Gestor Público, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro;
- / A Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no D.R. 1.ª série, de 26 de Março, que atribuiu à CP a classificação A;
- / O art.º 256.º da lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014), até à respectiva declaração de inconstitucionalidade, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Conselho de Administração – Remunerações globais mensais ilíquidas:

- / Presidente: valor mensal ilíquido de 5.722,75€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.289,10€, pago 12 vezes por ano;
- / Vice-presidente: valor mensal ilíquido de 5.150,48€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.060,19€, pago 12 vezes por ano;
- / Vogais executivos: valor mensal ilíquido de 4.578,20€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28€, pago 12 vezes por ano;

A estes valores ilíquidos foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e pelo art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

Nos termos do disposto no n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de Fevereiro e do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de Março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira as remunerações a auferir efetivamente pelos membros dos Órgãos Sociais não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de Fevereiro. Esta disposição manteve-se para 2014 por força do art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro, e do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão, conforme o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e o art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

No seguimento da declaração de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional não foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas na Lei do OE (83-C/2013) até à entrada em vigor da Lei n° 75/2014, de 12 de Setembro que repôs as reduções remuneratórias.

Aplica-se ainda o disposto no artigo 32° do Estatuto do Gestor Público, que não permite a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, e o reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como de representação pessoal.

Os membros do Conselho de Administração tiveram ainda direito de acesso às seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- / a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- / b) Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a 1/4 do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n° 3 do artigo 33° do Estatuto do Gestor Público;
- / c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n°s 3 e 4 do artigo 32° do Estatuto do Gestor Público.

Conselho Fiscal - Remunerações mensais ilíquidas:

- / Presidente: valor mensal ilíquido de 1.602,37€, pago 14 vezes por ano;
- / Vogais: valor mensal ilíquido de 1.201,78€, pago 14 vezes por ano.

A estes valores foi aplicada a redução prevista, pelo art.º 33.º da Lei n° 83-C/2013, de 31 de Dezembro, até à declaração de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional, tendo-se posteriormente aplicado a Lei n° 75/2014, de 12 de Setembro.

2. Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros dos Órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade

Não aplicável (vide ponto VI.A.1).

3. Componente variável de remuneração

Não existe componente variável.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável de remuneração

Não existe componente variável.

5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.

6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores

Não aplicável.

D. Divulgação das remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade

Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Após Reduções (3)=(1)-(2)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	0,00 €	107.587,75	107.587,75 €	20.151,17	87.436,58
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	0,00 €	96.828,88	96.828,88 €	15.844,73	80.984,15
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	0,00 €	86.070,20	86.070,20 €	10.843,56	75.226,64
Maria Joao S. C Rosa Calado Lopes	0,00 €	86.070,20	86.070,20 €	10.843,56	75.226,64

Nota: * Remuneração+despesas de representação (sem reduções)

Nota: Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração variável.

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto(€)	
	S/N	A,B,C	Remuneração Base	Despesas de Representação
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	S	A	5.722,75 €	2.289,10 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	S	A	5.150,48 €	2.060,19 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	S	A	4.578,20 €	1.831,28 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	S	A	4.578,20 €	1.831,28 €

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público

Nome	Benefícios Sociais							
	Subsídio Refeição (€)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde (€)	Seguro de Vida (€)	Outros	
	Valor/Dia	Montante Pago Ano	Identificação	Valor (€)			Identificação	Valor (€)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	6,86 €	1.474,90 €	Segurança Social	20.896,60 €	247,83 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,06 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	6,86 €	1.488,62 €	Segurança Social	19.235,22 €	247,83 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,06 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	6,86 €	1.715,00 €	CGA	18.020,73 €	247,83 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,06 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	6,86 €	1.715,00 €	Segurança Social	17.868,02 €	247,83 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,06 €

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor Anual	Obs
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	80,00 €	283,20 €	
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	80,00 €	662,29 €	
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	80,00 €	193,84 €	
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	80,00 €	83,84 €	

Nome	Encargos com viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	S/N	S/N	(€)	(I)			(€)	(€)	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	S	S	49.745,80	Renting	2010	2016	979,16	11.749,92	72
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	S	S	57.575,98	Renting	2008	2016	708,15	8.497,80	96
Maria Isabel de J. da S. Marques Vicente	S	S	59.418,04	Renting	2008	2016	681,98	8.183,76	96
Maria João S. C. Rosa Calado Lopes	S	S	57.575,98	Renting	2008	2016	676,39	8.116,68	96

(I) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Plafond mensal definido para Combustível	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	1/4 despesas representação	2.807,27 €	352,70 €	0,00 €	0,00 €	Viatura em AOV, com seguro e manutenção incluídos na renda
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias		1.325,30 €	146,00 €	0,00 €	522,71 €	Viatura em AOV, com manutenção incluída na renda
Maria Isabel de J. da S. Marques Vicente		1.652,91 €	228,05 €	0,00 €	522,71 €	Viatura em AOV, com manutenção incluída na renda
Maria João S. C. Rosa Calado Lopes		1.334,36 €	11,00 €	0,00 €	522,73 €	Viatura em AOV, com manutenção incluída na renda

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto Total com Viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
	(€)	(€)	(€)	Identificar	Valor (€)	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	4.501,57 €	1.556,74 €	1.590,55 €	Taxi	82,30 €	7.731,16 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	421,35 €	401,66 €	654,94 €	Taxi	85,50 €	1.563,45 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nome	Remuneração Anual	Reduções Remun ^a	Subsídio Refeição	Regime de Proteção Social	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Gastos com Comunicaç. Móveis	Gasto Anual com Rendas	Gastos viaturas	Gasto Total com Viagens	Total Anual Agregado
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	107.587,75	-20.151,17	1.474,90	20.896,60	247,83	8,06	283,20	11.749,92	3.159,97	7.731,16	132.988,22
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	96.828,88	-15.844,73	1.488,62	19.235,22	247,83	8,06	662,29	8.497,80	1.994,01	1.563,45	114.681,43
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	86.070,20	-10.843,56	1.715,00	18.020,73	247,83	8,06	193,84	8.183,76	2.403,67	0,00	105.999,53
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	86.070,20	-10.843,56	1.715,00	17.868,02	247,83	8,06	83,84	8.116,68	1.868,09	0,00	105.134,16
Total Geral										458.803,34	

2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Nome	Acumulação de Funções 2014					
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Bruta	Redução Lei OE	Bruta após Reduções
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	EMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	TIP	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	OTLIS	Vogal do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	Nomad Tech	Gerente	Privada	0,00 €	N.A.	N.A.
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	EMEF	Vogal do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	ECOSAÚDE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SAROS	Gerente	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FMNF	Vogal Não Executiva do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	FMNF	Vogal do C.C.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	CP Carga	Vogal do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FERNAVE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.

Legenda:

CP Carga: CP Carga- Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

EMEF: EMEF- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

ECOSAÚDE: Ecosauúde- Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho Saúde e Ambiente, S.A.

FERNAVE: Fernave-Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A.

SAROS: Saros-Sociedade de Mediação de Seguros, Ld.⁹

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.: Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

FMNF-Fundação do Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado

TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE

OTLIS-Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

C.A. - Conselho de Administração

C.C. - Conselho Consultivo

Os membros do Conselho Fiscal não receberam qualquer valor de sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

Início-Fim Mandato	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (Mensal)
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	1.602,37
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	1.201,78
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	1.201,78
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	N.A.

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução Lei OE	Bruta Após Reduções
António José Farinha Simão	22.433,17	1.624,44	20.808,73
Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	16.824,94	1.188,70	15.636,24
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	16.824,94	1.188,70	15.636,24
Nelson Manuel Costa Santos	0,00	0,00	0,00
Total Geral			52.081,21

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se declaradas no capítulo IV - Órgãos sociais e comissões.

Auditor Externo

Nome	NºRegisto na CMVM	Data da Contratação		Remuneração Anual		
		Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução Lei do OE	Bruta Após Reduções
Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, LDA	9199	10-07-2014	3 anos	11.750,00 €	(Ver nota)	N.A.

Nota: O valor da prestação de serviços contratados respeita a 3 exercícios e engloba os serviços de auditoria da CP (contas individuais e consolidadas) e das empresas do grupo CP. O total do contrato para o triénio foi de 84.750€. Os encargos respeitantes exclusivamente à CP para os 3 anos são de 35.250€.

Remunerações pagas à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas		
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (1)	11.750,00	100%
Total pago pela empresa à SROC	11.750,00 €	100%

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	(€)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	16.500	100%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	16.500,00 €	100%

(*) Valores sem IVA.

(1) 10.750€ respeitam a auditoria às contas individuais da CP e 1000€ às contas consolidadas do Grupo (parcela a suportar pela CP).

6. Remuneração no ano de referência dos membros da Assembleia Geral

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral.

Transações com partes relacionadas e outras



VII. Transações com partes relacionadas e outras

1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações entre partes relacionadas são apresentadas no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Vendas e prestações de serviço		
Subsidiárias		
EMEF, SA	5.865.041	5.846.228
CP CARGA, SA	32.954.442	32.273.402
FERNAVE, SA	343.487	193.468
FERGRÁFICA, SA	0	8.000
SAROS,Lda	290.843	12.797
ECOSAÚDE, SA	74.468	60.851
Associadas		
TIP, ACE	1.236.811	348.346
Empresas com participação indirecta		
EMEF / SIEMENS, ACE	119.584	487.918
TOTAL	40.884.676	39.231.010
Gastos		
Subsidiárias		
EMEF, SA (*)	-28.317.278	-26.312.887
CP CARGA, SA	-563.674	-750.898
FERNAVE, SA	-652.953	-604.236
FERGRÁFICA, SA	0	-2.166.845
ECOSAÚDE, SA	-779.131	-790.065
Associadas		
TIP, ACE	-605.241	-718.954
Empresas com participação indirecta		
EMEF / SIEMENS, ACE	-9.626.032	-8.802.915
TOTAL	-40.544.309	-40.146.800
Investimento		
Subsidiárias		
EMEF, SA	13.983.257	11.218.086
CP CARGA, SA	0	18.342.402
FERNAVE, SA	732.500	1.193.000
FERGRÁFICA, SA	0	-1.074.834
ECOSAÚDE, SA	0	500.000
Associadas		
TIP, ACE	6.360	32.500
Empresas com participação indirecta		
EMEF / SIEMENS, ACE	50.145	0
TOTAL	14.772.262	30.211.154

(*) o valor da faturação emitida por esta participada, encontra-se classificado na CP em gastos e em investimento.

Os saldos com partes relacionadas são, de igual modo, apresentados no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Ativos		
Investimento		
Subsidiárias		
EMEF, SA	17.821.824	10.595.516
CP CARGA, SA	71.272.682	62.272.682
FERNAVE, SA	5.468.551	2.636.051
FERGRÁFICA, SA	0	0
ECOSAÚDE, SA	500.000	500.000
Clientes e O. Contas Receber		
Subsidiárias		
EMEF, SA	88.185	508.179
CP CARGA, SA	30.350.666	11.152.049
FERNAVE, SA	22.658	9.928
FERGRÁFICA, SA	0	0
SAROS,Lda	729	9
ECOSAÚDE, SA	4.943	6.757
Associadas		
TIP, ACE	337.438	441.168
Empresas com participação indirecta		
EMEF /SIEMENS, ACE	400	34.189
Passivos		
Fornecedores e O. Contas Pagar		
Subsidiárias		
EMEF, SA	-7.344.437	-5.523.256
CP CARGA, SA	-66.391	-100.544
FERNAVE, SA	-75.028	-39.219
FERGRÁFICA, SA	0	0
ECOSAÚDE, SA	-37.680	-113.881
Associadas		
TIP, ACE	-901.175	-570.938
Empresas com participação indirecta		
EMEF /SIEMENS, ACE	-982.324	-1.903.336
Total Ativo + Passivo	116.461.041	79.905.354

Não foram efetuados em 2014 quaisquer ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com partes relacionadas.

As transações da CP com partes relacionadas são divulgadas num ponto específico do anexo às contas da CP, e estão por isso sujeitas a revisão e a auditoria externa anual, sem que tenha resultado qualquer observação ou comentário nos respetivos pareceres às contas da CP.

De referir ainda que todas as transações com partes relacionadas são relatadas anualmente no Dossier de Preços de Transferência, nunca tendo dado origem a correções ao resultado fiscal da CP.

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Os procedimentos adotados pela CP são os constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP), no Regulamento de Compras em vigor e nas Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços.

No âmbito dos procedimentos adotados relativamente aos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 euros (Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio – divulgado através do Ofício 6132/2010 de 6 de agosto), refere-se a obrigação de qualquer órgão da empresa ter de justificar, quando solicita autorização ao Conselho de Administração para efetuar despesa no valor de 125.000,00 euros ou superior, a necessidade da aquisição e objetivos a alcançar, a necessidade de contratar entidades externas face à ausência de recursos internos, assim como os resultados obtidos com o investimento e respetivos desvios. Assim, todas as aquisições foram feitas de acordo com o referido Despacho.

b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

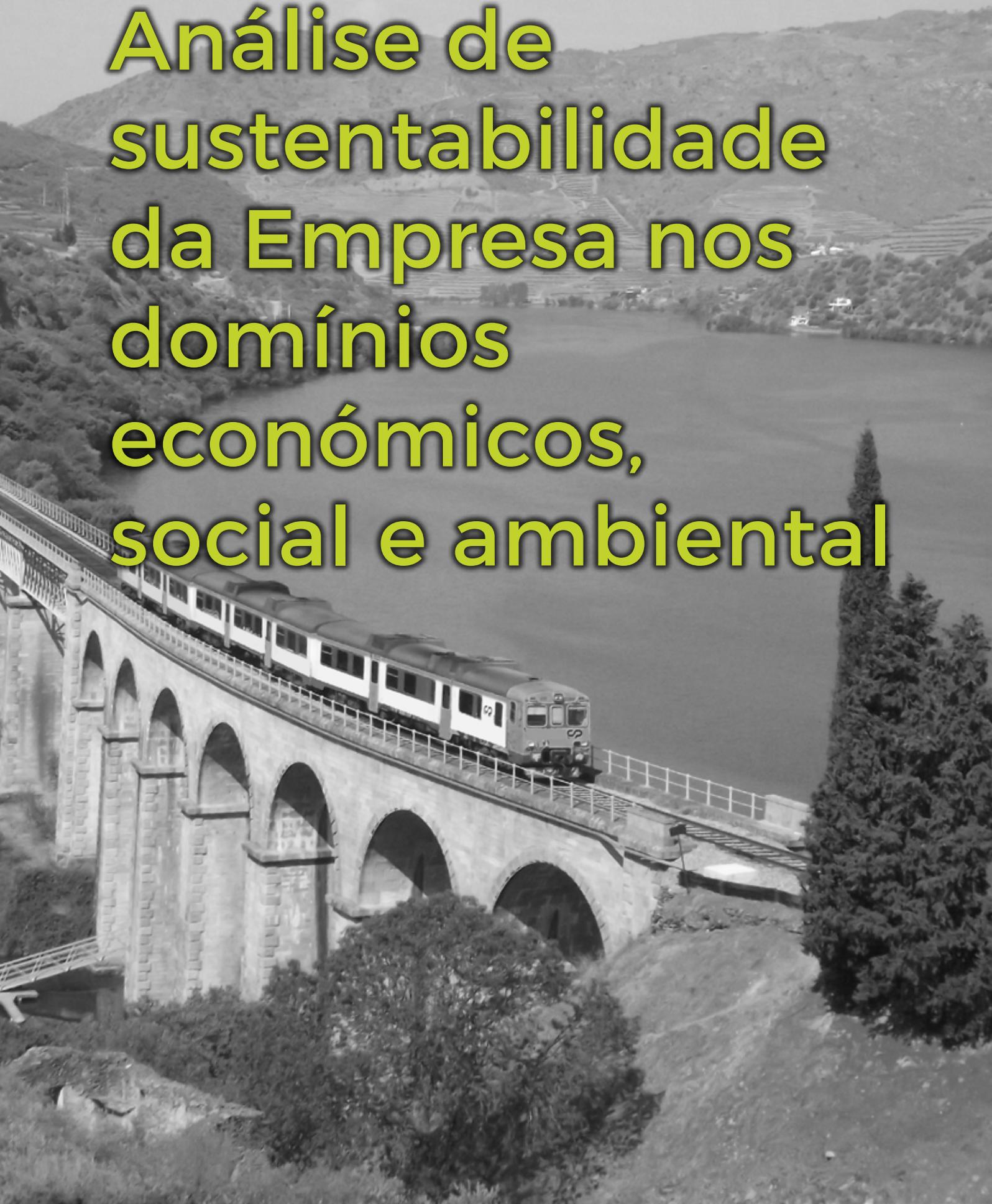
Não ocorreram.

c) Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

(valores em euros)

Fornecedor	Valores de Compras 2014 Montante sem IVA
REDE FERROV. NACIONAL REFER EPE	58.067.334
EMEF-EMP. MANUT. EQUIP. FERROV. SA	43.121.774
EDP COMERCIAL COM.DE ENERGIA,SA	17.660.941
EMEF / SIEMENS, ACE	9.672.680
PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL,S.A.	6.845.028
ENDESA ENERGÍA S.A. (SUC.PORTUGAL)	5.882.749
COMP. CARRIS DE FERRO DE LX-SA	4.277.982
METROPOLITANO DE LISBOA E.P.E.	3.678.258
RENFE ALQUILER MAT.FERROVIARIO,SA	3.115.314
ETAC-EMP.TRANSP.ANTÓNIO CUNHA,SA	1.838.702
SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS, LDA	1.837.621
CHARON-PRES.SERV.SEG.VIG.LDA	1.828.228
AMBIENTE & JARDIM, S.A.	1.641.542
BOMBARDIER TRANSPORT. PORTUGAL, SA	1.556.990
GOODREST-Ser. Rest. Catering, Lda.	1.489.273
VIMECA TRANSP.VM.CARNAXIDE,LDA	1.313.670
SERVIRAIL-SERV.REST.CAT.	1.161.520
SIEMENS S.A.	1.003.548

Análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económicos, social e ambiental



VIII. Análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económicos, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Estratégias adotadas

O PAO 2014 foi enquadrado pelas orientações estratégicas do Conselho de Administração para o período de 2013-2015 e que previam:

- / Criação / manutenção da paz social e valorização dos trabalhadores;
- / Aprofundamento do diálogo com o gestor da infraestrutura;
- / Definição do parque e valorização do material circulante;
- / Combate à quebra da procura, através de:
 - / definição de uma política de preços potenciadora da procura e dos rendimentos;
 - / criação / utilização de plataformas digitais enquanto elementos centrais da nossa estratégia de estar mais perto das pessoas;
 - / combate à fraude;
- / Adequação da oferta à procura;
- / Redução de gastos;
- / Rentabilização de ativos não *core*;
- / Sustentabilidade das empresas participadas.

A promoção da eficiência foi o foco estratégico da Empresa para 2014, estabelecendo-se como seu grande objetivo alcançar a sustentabilidade económico-financeira da empresa, medido através da melhoria dos seguintes indicadores:

- / EBITDA (antes de rescisões, subsídios ao investimento, justo valor e participadas);
- / (Vendas e Prestações de Serviço + Indemnizações Compensatórias) / (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal, sem indemnizações por rescisão)

Grau de cumprimento

A CP encerrou o exercício de 2014 com um resultado líquido de -159,9 milhões de euros, cerca de 48% melhor que o previsto. Para este facto contribuíram os desvios positivos registados tanto no resultado operacional como no resultado financeiro e justo valor da carteira de derivados da CP.

O resultado financeiro em 2014 foi de -198,8 milhões de euros, 43,6 milhões de euros melhor que o previsto, em virtude

das taxas de juro praticadas para os novos financiamentos ficarem abaixo do inicialmente esperado, em consequência da substituição da dívida bancária de curto prazo por endividamento a médio e longo prazo junto do Estado.

Durante o exercício de 2014 verificou-se o término de dois contratos de *swaps*, originando uma variação positiva do justo valor da carteira de derivados em cerca de 65,5 milhões de euros. Em termos de PAO 2014, admitira-se que a rescisão do *swap* do BES pudesse ocorrer ainda durante o exercício de 2013, o que não se viria a concretizar.

O resultado operacional, sem justo valor, situou-se em 2014 nos -28,7 milhões de euros, representando um desvio positivo de cerca de 41 milhões de euros face ao previsto.

Este desvio é justificado essencialmente pelo impacto nas contas da CP e da CP Carga da alienação à REFER dos Terminais de Mercadorias, pelo aumento dos réditos e pela contenção de gastos, generalizada à maioria das rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos.

Estes desvios foram parcialmente compensados pelo acréscimo dos gastos com pessoal, em resultado da reposição da totalidade dos cortes nas remunerações a partir do mês de junho e da retoma dos cortes de 2013 a partir de meados de setembro, do acréscimo do trabalho extraordinário, decorrente das ações de combate à fraude e do facto das rescisões só terem ocorrido maioritariamente no final do ano.

O EBITDA recorrente (EBITDA antes de indemnizações por rescisões, imparidades, provisões, participadas e justo valor) foi positivo em 14,8 milhões de euros, 5,9% melhor que o previsto.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade

A CP presta um serviço público de transportes visando a satisfação das necessidades de mobilidade da população, o que se traduz nos milhões de passageiros transportados em cada ano por todo o território nacional.

A CP continuou a ajustar a sua atividade às necessidades dos clientes e a racionalizar os processos, promovendo a melhoria da produtividade e eficiência das suas operações e da qualidade do serviço oferecido. Foram criados novos serviços, novas políticas tarifárias e disponibilizados novos canais de venda, que em conjunto com a estabilidade laboral, contribuíram para a progressiva retoma da confiança dos clientes na empresa.

Não foram descurados os compromissos ambientais, continuando-se o trabalho no sentido da obtenção da certificação ambiental e da poupança de recursos. Disponível no site encontra-se o Manual de Boas Práticas Ambientais, dirigido a Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços, em: <http://www.cp.pt/cp/displayPage.do?vnextoid=d337ac70efcf310VgnVCM100000be01a8c0RCRD>

Relativamente à responsabilidade social, foi promovido o diálogo laboral, continuaram a desenvolver-se ações sociais junto dos colaboradores e da comunidade e a divulgação da cultura ferroviária, tanto histórica como técnica, o que, para além de enriquecer culturalmente a sociedade, permite ainda criar laços emocionais com a CP, melhorando a sua notoriedade.

No que respeita à qualidade, a CP renovou a Certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma ISO 9001:2008, reconhecendo-se o esforço da empresa em assegurar a conformidade dos seus produtos e serviços, a satisfação dos seus clientes e a respetiva melhoria contínua. A Política de Qualidade e Ambiente da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em: <http://www.cp.pt/cp/displayPage.do?vnextoid=4f2697d23550d110VgnVCM1000007b01a8c0RCRD>.

3. Forma de cumprimentos dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e nos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A CP compromete-se a adoptar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra a sua eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado. Em termos de privacidade do consumidor, o *website* da CP, tem algumas áreas que apenas são acessíveis através do registo do utilizador. Os dados recolhidos através do registo destinam-se exclusivamente a uso da CP, sendo garantida a privacidade e protecção dos dados registados pelos utilizadores.

A Política de Privacidade pode ser consultada no seguinte endereço:

<http://www.cp.pt/cp/displayPage.do?vnextoid=19f0298027a67010VgnVCM1000007b01a8c0RCRD>

A conduta responsável passa também pela divulgação cultural que, no caso da CP se prende com o seu vasto património histórico. Além de apoiar projectos de investigação técnicos e académicos colabora com museus, nomeadamente com a Fundação Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado e participa na organização de exposições. As visitas guiadas a instalações e as celebrações de efemérides enquadram-se igualmente nesta contribuição. A efeméride mais marcante em 2014 foi a comemoração dos 125 anos da Linha de Cascais em simultâneo com os 650 anos da elevação de Cascais a vila. Para assinalar estas duas efemérides, a CP e a Câmara Municipal de Cascais, em estreita colaboração com o Museu Nacional Ferroviário, proporcionaram, a cerca de uma centena de convidados, a oportunidade de viajar, entre Cascais e Cais do Sodré, a bordo do Comboio Presidencial.

A preocupação com as pessoas com necessidades especiais nunca é descurada, tanto na adaptação do material circulante, como no atendimento prioritário em todas as bilheteiras. Houve, como habitualmente, contatos com as associações representativas das pessoas com deficiência com o objetivo de melhorar a percepção das dificuldades sentidas por este grupo de pessoas no acesso aos serviços da empresa. A antecedência do pedido de assistência no embarque, durante a viagem e no desembarque (Serviço SIM - Serviço Integrado de Mobilidade) reduziu-se para 24 horas.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável

No ano de 2014 manteve-se a tendência de redução dos consumos, emissões e resíduos.

Deu-se continuação à política de recolha e encaminhamento dos resíduos produzidos pela CP, incluindo resíduos de material circulante sem atividade ferroviária.

Continuaram as parcerias com as Câmaras Municipais de Lisboa, Cascais e Sintra para a recolha e encaminhamento de resíduos de papel/cartão, embalagens e vidros.

A Política de Qualidade e Ambiente da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em: <http://www.cp.pt/cp/displayPage.do?vnextoid=4f2697d23550d110VgnVCM1000007b01a8c0RCRD>

A CP cumpre as leis e regulamentos ambientais, até por ter como objectivo obter a certificação ambiental.

A CP dispõe de um Código de Ética, disponível no *website* oficial da empresa, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa. O Código de Ética pode ser consultado em:

http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/etica.pdf

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A CP promove a total igualdade de oportunidades junto dos seus colaboradores, sem distinções de género, ideologia ou raça ou qualquer discriminação, tanto no recrutamento como na evolução profissional, ou na atribuição salarial relativamente a cada função. Atenta ao equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, permite uma dispensa justificada por quadrimestre a todos os seus colaboradores e facilita o acesso dos filhos dos colaboradores a colónias de férias no período de férias escolares.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

No final de 2014 havia apenas cerca de 14% de mulheres no quadro de efectivos ao serviço devido à forte componente operacional da Empresa, no entanto, a percentagem sobe consideravelmente no que respeita à percentagem em cargos de chefia de primeiro nível ou mesmo no Conselho de Administração, o que prova a política de igualdade existente na empresa.

	2014		
	Homens	Mulheres	% Mulheres na Categoria
C. Administração	1	3	75%
Chefias 1º Nível	11	6	35%
Restantes	2321	370	14%

No que diz respeito ao regresso ao trabalho e taxas de retenção a seguir às licenças de maternidade/paternidade todos os trabalhadores regressam ao posto de trabalho, que está garantido, de acordo com a legislação laboral portuguesa.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho, sendo de 83,1% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela Empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional

A empresa continua a apostar na valorização dos seus colaboradores, investindo na formação profissional contínua e adequada ao reforço, atualização e aquisição de novas competências. Existe atualmente um Plano Trienal de formação (até 2015). Anualmente reúne o Conselho de Formação com os Diretores de primeiro nível, onde é feito um balanço do cumprimento do Plano no ano anterior e é lançado o plano de formação do ano seguinte, com base nos ajustamentos necessários ao Plano Trienal.

Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, continuaram a desenvolver-se as atividades inerentes à proteção da saúde e prevenção dos riscos profissionais, assim como os exames de medicina do trabalho.

A CP continua a disponibilizar ainda a todos os seus colaboradores um seguro de saúde, com uma cobertura alargada e tem celebrado acordos e protocolos com diversas entidades que geram benefícios para os trabalhadores (alguns abrangem também os familiares).

Todos os colaboradores recebem avaliação periódica de desempenho, mas em cumprimento com as leis do Orçamento de Estado (desde 2011) as promoções/progressões nas carreiras encontram-se suspensas em toda a Empresa.

A CP dispõe de um Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas.

Este regulamento estabelece que são prioritariamente submetidos a controlo da alcoolemia e de toxicologia os colaboradores cujas funções tenham, direta ou indiretamente, maiores envolvimento na segurança da circulação e impliquem maiores riscos profissionais

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da Empresa, designadamente pela via da investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

Os serviços que a CP oferece colocam-na no âmago da comunidade, tal como os seus resultados, pelo que é necessário obter o equilíbrio económico-financeiro, para garantir a continuidade da empresa. Os investimentos da CP visam o equilíbrio responsável entre o seu retorno e a sustentabilidade. Embora os investimentos sejam de teor comercial ou produtivo, dado que a CP é uma empresa prestadora de serviço público, os seus investimentos destinam-se, na sua totalidade, ao benefício público.

Em termos de inovação, a CP passou a estar integrada no Google Transit , o qual consiste numa funcionalidade do Google Maps, que permite, a qualquer utilizador, saber como deslocar-se em Portugal utilizando os transportes públicos. Funciona com a definição de origem e destino da viagem, e disponibiliza informação acerca das alternativas de transporte existentes, a duração da viagem e tempos de espera. Renovou ainda o seu *site*, tornando-o mais apelativo e *user friendly*.

No que respeita à qualidade do serviço foi disponibilizado Wi-Fi gratuito nos comboios Intercidades da Linha do Norte e uma linha de apoio *online* que proporciona ajuda interativa ao visitante do cp.pt. No âmbito da segurança da circulação e no seguimento da monitorização das ocorrências, da análise e da identificação de situações de risco ou de inconformidade, foram tomadas diligências junto da REFER, URF e IMT.

Para o futuro a CP vai continuar a promover a eficiência, sendo o grande objectivo estratégico da Empresa alcançar a sustentabilidade económico-financeira, que se traduzirá na melhoria do EBITDA e atingir um orçamento económico equilibrado. Em termos de orientação para o cliente, vai continuar a apostar de uma forma objectiva em acções dirigidas às populações residentes nas envolventes às Linhas e a grupos carenciados, de forma a criar laços emocionais com a CP, melhorando a sua notoriedade. Vai continuar a divulgar a cultura ferroviária, tanto histórica como técnica e vai prosseguir o caminho da melhoria contínua, aumentando os níveis de qualidade do serviço.

Avaliação do Governo Societário



IX. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida

Não foram emitidas recomendações sobre o Governo Societário da CP.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação

Não foram emitidas recomendações sobre o Governo Societário da CP.

2. Outras informações

Todas as informações para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas foram expostas atrás.

Lisboa, 12 de junho de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: ENG.º MANUEL TOMÁS CORTEZ RODRIGUES QUEIRÓ

VICE-PRESIDENTE: DRA. CRISTINA MARIA DOS SANTOS PINTO DIAS

VOGAL: DRA. MARIA JOÃO SEMEDO CARMELO ROSA CALADO LOPES

VOGAL: DRA. MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA MARQUES VICENTE

(Não é possível obter a assinatura dado que este Membro já não se encontrar em exercício de funções)

Anexos





X. ANEXOS

ANEXO 1

Declarações do CA

CÓPIA

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
Rua Virgílio Correia, 25 - 1.ª Esq.
3070-413 Coimbra

À Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

Nos termos e para os efeitos da disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público aprovada pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário, nomeado Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E, por Resolução de Conselho de Ministros n.º 6-A/2013 (2.ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara ser detentor das participações sociais indicadas em cada uma das seguintes empresas:

- a) Sociedade por ações Valomesibéricos Imobiliária
Capital social: 50.000 euros
Participação: 26,666 %
- b) sociedade por quotas Urbiterma, Lda
capital social: 5.000 euros
participação: 25 %
- c) sociedade por quotas Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda
capital social: 5.000 euros
participação: 51%

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa sendo, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.



Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
NIF: 171147840

IGF
INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Lisboa em 13.2.2013


À Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, nº 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

Assunto: Declaração para efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário Cristina Maria dos Santos Pinto Dias, casada, residente em Avenida Praia da Vitória, nº 50, 5º Esqº, 1050-184 Lisboa, Cartão de Cidadão nº 07312399, válido até 21/12/2014, NIF 191625230, nomeada Vice-Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. pela Resolução de Conselho de Ministros nº 6-A/2013 (2ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara que não detém quaisquer participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na CP-Comboios de Portugal, E.P.E. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos, que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa e, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

IGF
inspeção-geral de finanças
recebido em 28/2/2013
[Assinatura]

CÓPIA

A Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

Assunto: Declaração para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes, casada, residente em Escadinhas do Alto do Restelo n.º 2/ 1.ªA 1400-903 Lisboa, B.I n.º 1318469, vitalício, NIF 121882180, nomeada Vogal do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 6-A/2013 (2.ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara que não detém quaisquer participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na CP-Comboios de Portugal, E.P.E. nem em qualquer outra empresa que se relacione com a CP, E.P.E.

O cônjuge é detentor de uma participação na empresa Gestfrates (Explicações e Apoio Pedagógico, Lda), com o capital social de 35 000€, com sede na Rua João Teixeira Simões, n.º 27 - 2780 Oeiras, NIPC 507203656; com a quota de 25%.

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos, que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa e, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.

Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes
Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

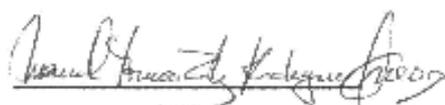
igf
INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Lisboa em 1/3/2013
[Assinatura]

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º da Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.



www.comboios.pt

COMBOIOS DE PORTUGAL, S.P.C.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Cristina Maria dos Santos Pinto Dias declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.C.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

COMBOIOS DE PORTUGAL, S.P.A.

Conselho de Administração

Declaração

Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
NIF: 171147340
Cargo para que foi nomeado/eleito: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 21/02/2013
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2015

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Código Postal: 1249-109 Lisboa
Telefone: 211 023500
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
E-mail: mqueiro@cp.pt
Fax: 213 473 093

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerce funções.
2. **Detenho** participações sociais em cada uma das seguintes empresas:
 - Sociedade por ações Valores Ibéricos Imobiliária
 Capital social: 50 000€
 Participação: 26,666%
 - Sociedade por quotas Urbitermo, Lda.
 Capital social: 5 000€
 Participação: 25%
 - Sociedade por quotas Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda.
 Capital social: 5 000€
 Participação: 51%
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Presidente do Conselho de Administração

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

NIF: 191625230

Cargo para que foi nomeado/eleito: Vice-Presidente do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 21/02/2013

Data prevista de termo do mandato: 31/12/2015

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE

Tipo: Entidade Pública Empresarial

NIF: 500498601

Código Postal: 1249-109 Lisboa

Telefone: 211 023501

Morada da Sede: Calçada do Duque, 20

E-mail: cpdias@cp.pt

Fax: 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, de 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade:
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias
Vice-Presidente do Conselho de Administração

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Localidade de Administração

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

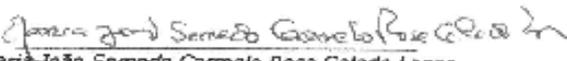
Nome: Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes
NIF: 121882160
Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 21/02/2013
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2015

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Código Postal: 1249-109 Lisboa
Telefone: 211 023504
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
E-mail: mjclopes@cp.pt
Fax: 213 424 446

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, de 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **O cônjuge** detém uma quota de 25% na empresa Gesfrates (Explicações e Apoio Pedagógico, Lda.), com Capital Social de 35.000€, NIPC 507203658, com sede na Rua João Teixeira Simões, 27, em Oeiras.
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes
 Vogal do Conselho de Administração

Calçada do Duque, 20 1249 - 109 Lisboa Tel: +351 21 021 57 00 Fax: +351 21 021 58 79 cp@cp.pt

ANEXO 2

Matriz de risco

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Fundo de Maneio	Definição de necessidades, aprovação, selecção, aquisição, controlo	Má utilização da verba atribuída	Raro	Sensibilização para a boa utilização. Não-aceitação das despesas	Regulamento de Fundo de Maneio. Extractos de acta reguladores do Fundo de Maneio
Compra, por delegação de competências	Definição de necessidades	Aquisição de bens fora do âmbito do Fundo de Maneio Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	Solicitar maior celeridade no processo de compra estabelecido	Controlo da conformidade legal dos documentos Boas práticas de auditoria
	Processo de Aquisição	Avaliação de propostas de fornecimento por colaboradores auditores, excepto as referentes a necessidades da área de auditoria	Raro	Sensibilização para a boa identificação das necessidades Definição de requisitos de auditoria segundo as melhores práticas Declinar responsabilidades de avaliação de propostas e de participação em júri	Código de Ética Extractos de acta de nomeação de júri Código de Ética Recomendações do IPAI
Controlo	Controlo Interno	Existência/maturidade de um Processo Integrado de Gestão de Risco na CP capaz de identificar todos os riscos relevantes, nomeadamente os de fraude, enquadrados pelos objectivos da empresa e com definição das respectivas medidas de mitigação e controlos auditáveis Conflitos de interesse em auditoria Competência para realização de auditorias sobre fraude em áreas especializadas Frequência das auditorias a aspectos contratuais Condições de acesso à informação necessária para realização de auditorias	Raro	Impedimento de participação em auditorias a projectos, processos e concursos em que o auditor tenha estado recentemente envolvido (1 ano) Melhoria do processo de gestão de risco da empresa com a adopção e divulgação interna das metodologias mais adequadas Dinamização de acções de gestão de risco Atribuição de auditorias e colaboradores que não tenham estado recentemente envolvidos nas áreas auditadas Obtenção de documentação especializada e com petências de auditoria sobre fraude Realização de auditorias Criação sistemática de perfis de acesso de auditoria Acompanhamento de implementação de sistema de gestão de identidade	Extractos de acta de nomeação de colaboradores de AIR Regulamentação interna de Gestão de Risco Registos SAP Actas de Reunião de Abertura de auditorias Plano de formação Plano anual de auditorias Funcionalidade e Controlo de Acessos de Sistemas de Informação

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Fundo de Maneio	Definição de necessidades, aprovação, selecção, aquisição, controlo	Má utilização da verba atribuída Aquisição de bens fora do âmbito do Fundo de Maneio devido a urgências	Raro Raro	Sensibilização para a boa utilização. Não-aceitação das despesas Solicitar maior celeridade no processo de compra estabelecido	Regulamento de Fundo de Maneio. Extractos de acta reguladores do Fundo de Maneio Dupla aprovação pelo Director de cada serviço e pelo responsável da área do controlo de gestão Controlo da conformidade legal dos documentos
Compra, por Sub delegação de competências, até 2500 Euros (Ordens de compra dentro do processo de encomenda aberta)	Definição de Necessidade	- Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	- Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições	Aprovação das necessidades pelos colaboradores com delegação de competências Orçamento anual
Compra, por Sub delegação de competências, até 50000 Euros	Definição de Necessidade	- Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	- Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições	Orçamento anual Mapa de acções Aprovação das necessidades pelos colaboradores com delegação de competências
	Aprovação de Necessidade	- Dificuldade em obter estimativas fiáveis de preços indicativos dos bens e serviços a colocar em SAP levando à aprovação de necessidades sem valorização do custo real e sem eventual cabimento orçamental por subvalorização	Raro	Valorização correcta dos bens/serviços a adquirir	Código de Ética SAP

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo	
Compra, por Sub delegação de competências, até 50000 Euros (cont.)	Processo de Aquisição	Projectos incluídos no planeamento dos Órgãos apresentados para execução muito em cima do prazo de realização	Possível	Apresentação de calendário antecipado e integrado no início do ano por parte dos Órgãos/UNS	Mapa de acções	
		Excessiva concentração da colocação de Concursos na segunda metade do ano	Possível	Sensibilização dos Órgãos/UNS para a distribuição anual dos projectos	Cumprimento dos cronogramas	
		Projectos sem calendarização assumida	Possível	Elaboração de calendário	Cronograma de realização	
		Incorrecta especificação da necessidade reduzindo o leque de potenciais fornecedores	Improvável	Especificação adequada à necessidade e suficientemente aberta para abranger um número alargado de concorrentes	Especificação	
		Seleção incorrecta do procedimento de concurso	Raro	Valorização correcta do projecto com vista à selecção do procedimento adequado	CCP (Código de Contratação Pública)	
		Impedimentos dos concorrentes	Improvável	Verificação da documentação que atesta o não impedimento	Documentos que atestam o não impedimento	
		Viabilidade do cronograma rigoroso de realização do fornecedor/prestador de serviços	Raro	Clarificação nos esclarecimentos do cronograma de realização	Cronograma	
		Falta de isenção na avaliação de propostas	Raro	Verificação criteriosa das conclusões do Relatório Final face aos critérios de adjudicação definidos no caderno de encargos	Cadernos de Encargos / Relatório Final / Proposta de Adjudicação Código de Ética	
				Verificação de impedimentos nos "júris de procedimento" e na preparação e elaboração das peças concursais		
				Nomeação de júri do procedimento independente de quem realiza o processo de consulta		
	Aprovação de Relatório Final e Proposta de Adjudicação	Não reformulação do relatório em caso de inconsistência da avaliação	Improvável	Reformulação do relatório	Cadernos de Encargos / Relatório Final	
		Não anulação do concurso em situações de manifesto afastamento das propostas relativamente aos objectivos do fornecimento e critérios de adjudicação	Improvável	Proposta de anulação do concurso	Cadernos de Encargos / Relatório Final	
		Estabelecimento de uma ordem de compra não suportada na requisição de compra que lhe deu origem	Raro	Validação da ordem de compra	SAP	

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Sub delegação de competências, até 50000 Euros (cont.)	Acompanhamento da Prestação	<p>Aprovar a Aquisição do bem ou a prestação do serviço sem que o mesmo tenha sido executado ou em Condições deficientes de execução</p> <p>Inexistência de planos de Gestão de Risco e previsão de medidas a aplicar para ultrapassar constrangimentos em projectos de alguma complexidade</p> <p>Especificações de projecto não exaustivas com necessidade de solicitação de trabalhos a mais comprometendo o decurso/custo previsto do projecto</p> <p>Supervisão da boa e atempada execução dos contratos por parte do fornecedor/prestador de serviços/empregado, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> . Elaboração de relatórios de acompanhamento; . Calendarização e sinalização dos prazos contratuais de maior relevância; . Advertências ao prestador de situações irregulares/prazos contratuais e testes. </p> <p>Não controlo das quantidades, qualidade e pesos de resíduos não susceptíveis de valorização</p> <p>Não avaliação de eficácia "à posteriori" da realização dos pressupostos que conduziram à realização do projecto</p> <p>Não aplicação de penalidades por incumprimento contratual</p>	Raro	<p>Realização de auditorias</p> <p>Acompanhamento local para verificação de conformidade</p> <p>Accionamento das garantias</p> <p>Apresentação dos riscos apercebidos mais significativos</p> <p>Realização de especificações detalhadas</p> <p>Acompanhamento de projectos segundo as boas práticas</p> <p>Registo de quantidades, espécie, volumes e pesos na recolha</p> <p>Avaliação da eficácia dos projectos preferencialmente por elementos externos à equipa de projecto</p> <p>Aplicação das penalidades nos termos contratuais</p>	<p>Certificados de conformidade</p> <p>Autos de recepção</p> <p>Riscos apercebidos</p> <p>Caderno de encargos/Documents de análise</p> <p>Actas de acompanhamento</p> <p>Registos</p> <p>Contrato</p> <p>Actas de acompanhamento</p>

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Subdelegação de competências acima de 50000 Euros	Definição de Necessidade	Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições	Orçamento anual/ Mapa de acções Aprovação das necessidades pelos colaboradores com delegação de competências Código de Ética SAP
	Aprovação de Necessidade	Dificuldade em obter estimativas fiáveis de preços indicativos dos bens e serviços a colocar em SAP levando à aprovação de necessidades sem valorização do custo real e sem eventual cabimento orçamental por subvalorização	Raro	Valorização correcta dos bens/serviços a adquirir	
	Processo de Aquisição	Projectos incluídos no planeamento dos Órgãos apresentados para execução muito em cima do prazo de realização	Possível	Apresentação de calendário antecipado e integrado no início do ano por parte dos Órgãos/UNS	Mapa de acções
		Excessiva concentração da colocação de Cursos na segunda metade do ano	Possível	Sensibilização dos Órgãos/UNS para a distribuição anual dos projectos	Cumprimento dos cronogramas
		Projectos sem calendarização assumida	Possível	Elaboração de calendário	Cronograma de realização
		Incorrecta especificação da necessidade reduzindo o leque de potenciais fornecedores	Improvável	Especificação adequada à necessidade e suficientemente aberta para abranger um número alargado de concorrentes	Especificação
		Seleção incorrecta do procedimento de concurso	Raro	Valorização correcta do projecto com vista à selecção do procedimento adequado	CCP (Código de Contratação Pública)
		Impedimentos dos concorrentes	Improvável	Verificação da documentação que atesta o não impedimento	Documentos que atestam o não impedimento
		Viabilidade do cronograma rigoroso de realização do fornecedor/prestador de serviços	Raro	Clarificação nos esclarecimentos do cronograma de realização	Cronograma

Processo	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Sub delegação de competências acima de 50000 Euros (cont.)	Aprovação de Relatório Final e Proposta de Adjudicação	Falta de isenção na Avaliação de propostas	Raro	Verificação criteriosa das conclusões do Relatório Final face aos critérios de adjudicação definidos no caderno de encargos Verificação de Impedimentos nos "júris de procedimento" e na preparação e Elaboração das peças concursais Nomeação de júri do procedimento independente de quem realiza o processo de consulta	Cadernos de Encargos / Relatório Final / Proposta de Adjudicação Código de Ética
	Aprovação da Adjudicação	Não reformulação do relatório em caso de inconsistência da avaliação	Improvável	Reformulação do relatório	Cadernos de Encargos / Relatório Final
Acompanhamento da Prestação	Aprovação da Adjudicação	Não anulação do concurso em situações de manifesto afastamento das propostas relativamente aos objetivos do fornecimento e critérios de adjudicação	Improvável	Proposta de anulação do concurso	Cadernos de Encargos / Relatório Final
		Estabelecimento de uma ordem de compra não suportada na requisição de compra que lhe deu origem	Raro	Validação da ordem de compra	SAP
	Acompanhamento da Prestação	Aprovar a Aquisição do bem ou a prestação do serviço sem que o mesmo tenha sido executado ou em Condições deficientes de execução	Raro	Realização de auditorias Acompanhamento local para verificação de conformidade	Certificados de conformidade Autos de recepção
		Inexistência de planos de Gestão de Risco e previsão de medidas a aplicar para ultrapassar constrangimentos em projectos de alguma complexidade	Frequente	Accionamento das garantias Apresentação dos riscos a percebidos mais significativos	Riscos a percebidos
Acompanhamento da Prestação	Especificações de projecto não exaustivas com necessidade de solicitação de trabalhos a mais comprometendo o decurso/custo previsto do projecto	Possível	Realização de especificações detalhadas	Caderno de encargos/ Documentos de análise	
	Supervisão da boa e atempada execução dos contratos por parte do fornecedor/prestador de serviços/empregado, nomeadamente: · Elaboração de relatórios de acompanhamento; · Calendarização e sinalização dos prazos contratuais de maior relevância;	Raro	Acompanhamento de projectos segundo as boas práticas	Actas de acompanhamento	

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Sub delegação de competências acima de 50000 Euros (cont.)	Acompanhamento da Prestação (cont.)	Advertências ao prestador de situações irregulares/prazos contratuais e testes Não controlo das qualidade e pesos de resíduos Não susceptíveis de valorização Não avaliação de eficácia "à posteriori" da realização dos pressupostos que conduziram à realização do projecto Não aplicação de penalidades por incumprimento contratual	Possível Frequente Possível	Registo de quantidades, espécie, volumes e pesos na recolha Avaliação da eficácia dos projectos preferencialmente por elementos externos à equipa de projecto Aplicação das penalidades nos termos contratuais Minimização do prazo entre a aprovação do abate e a sua venda Preservação/guarda dos equipamentos numa óptica de custo/benefício Registos das quantidades, espécies, volumes e pesos Consultas por carta registada com os termos de referência Abertura de propostas em acto público Fiscalização das pesagens e das quantidades	Registos Contrato Actas de acompanhamento Boas práticas/Código de Ética Avaliação dos equipamentos/bens Custos de preservação/guarda Registos Cartas registadas com termos de referência Acta do acto público Registos de fiscalização
Venda de equipamentos /bens valorizáveis		Venda de equipamentos/bens valorizáveis, verificação da conformidade dos lotes, nomeadamente: . Não Garantia da preservação e eficácia da sua guarda; . Não Controlo das quantidades, qualidade e pesos. Falta de evidências de transparência do processo de alienação	Possível Possível Possível		

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Fundo de Maneio	Definição de necessidades, aprovação, selecção, aquisição, controlo	Má utilização da verba atribuída Aquisição de bens fora do âmbito do Fundo de Maneio devido a urgências	Raro Raro	Sensibilização para a boa utilização. Não aceitação das despesas Solicitar maior celeridade no processo de compra estabelecido	Regulamento de Fundo de Maneio. Extractos de acta reguladores do Fundo de Maneio Controlo da conformidade legal dos documentos
Compra, por Sub delegação de competências, até 2500 Euros	Definição de Necessidades	- Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	Sensibilização para a boa identificação das necessidades e da responsabilidade da CPFR em assumir o custo Inclusão nos contratos de forfait estabelecidos com a EMEF	Aprovação das necessidades pelos colaboradores com subdelegação de competências
	Aprovação de Necessidade	Justificação técnica da intervenção Justificação da responsabilidade da despesa assumida pela CP	Possível Possível	Apresentação de um Orçamento detalhado e justificado por parte do prestador de serviços	SAP com registo das ocorrências e do histórico das intervenções
	Processo de Aquisição	Orçamento incorrecto/insuficiente por parte do prestador de serviços Estabelecimento de uma ordem de compra não suportada na requisição de compra que lhe deu origem	Possível Raro	Validação da ordem de compra	SAP
	Acompanhamento da Prestação	Isenção na atribuição de responsabilidades na avaliação de propostas Aprovar a aquisição do bem ou a prestação do serviço sem que o mesmo tenha sido executado ou em condições deficientes de execução	Raro	Validação do processo de aquisição Realização de auditorias Acompanhamento local para verificação de conformidade Accionamento das garantias	Regulamento de compras Certificados de conformidade

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Delegação de Competências, até 50000 Euros	Definição de Necessidades	Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Improvável	Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições	Orçamento anual
	Aprovação de Necessidade	Incorrecta especificação da necessidade reduzindo o leque de potenciais fornecedores	Improvável	Utilização de know-how especializado na elaboração das especificações	Aprovação das necessidades pela Direcção Executiva
	Processo de Aquisição	Justificação da responsabilidade da despesa assumida pela CP	Improvável	Sensibilização para a boa identificação das necessidades e da responsabilização da CPFPR em assumir o custo	Auditorias
	Proposta de Aquisição	Orçamento incorrecto/insuficiente por parte do prestador de serviços	Improvável	Apresentação de um orçamento detalhado e justificado por parte do prestador de serviços	SAP com registo das ocorrências e do histórico das intervenções
		Isenção na atribuição de responsabilidades na avaliação de propostas	Raro	Pedido de autorização de despesa em reunião semanal	Pedido de aprovação de despesas (PAD) orçamentado e cabimentado, com projecto e proposta de adjudicação
		Estabelecimento de uma ordem de compra não suportada na requisição de compra que lhe deu origem	Raro	Validação do processo de aquisição	Regulamento de compras
		- Aprovar a aquisição do bem ou a prestação do serviço sem que o mesmo tenha sido executado ou em condições deficientes de execução	Raro	Validação da ordem de compra	SAP
	Acompanhamento da Prestação			Realização de auditorias	Certificados de conformidade
				Acompanhamento local para verificação de conformidade	Documento de recepção
				Accionamento das garantias	Auditorias

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Delegação de Competências acima de 50000	Definição de Necessidades Aprovação de Necessidade Processo de Aquisição Aprovação da Proposta de Aquisição	Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade Incorrecta especificação da necessidade reduzindo o leque de potenciais fornecedores Justificação da responsabilidade da despesa assumida pela CP Orçamento incorrecto/insuficiente por parte do prestador de serviços Isenção na atribuição de responsabilidades na avaliação de propostas Estabelecimento de uma ordem de compra não suportada na requisição de compra que lhe deu origem	Improvável Improvável Improvável Improvável Raro Raro	Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições Utilização de know-how especializado na elaboração das especificações Sensibilização para a boa identificação das necessidades e da responsabilidade da CPRF em assumir o custo Apresentação de um orçamento detalhado e justificado por parte do prestador de serviços Pedido de autorização de despesa em reunião semanal Validação do processo de aquisição Validação da ordem de compra Formação sobre aplicação dos princípios do Código de Ética	Orçamento anual Aprovação das necessidades pela Direcção Executiva Auditorias de AIR SAP com registo das ocorrências e do histórico das intervenções Pedido de aprovação de despesas (PAD) orçamentado e cabimentado, com projecto e proposta de adjudicação Regulamento de compras CCP (Código de Contratação Pública) SAP
	Acompanhamento da Prestação	- Aprovar a aquisição do bem ou a prestação do serviço sem que o mesmo tenha sido executado ou em condições deficientes de execução	Raro	Realização de auditorias Acompanhamento local para verificação de conformidade Accionamento das garantias	- Certificados de conformidade

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Venda (Alienação) de Material Circulante desafectado para outras redes e para empreiteiros		Valorização incorrecta dos veículos/equipamentos Venda de veículos/equipamentos que ainda poderiam ser rentabilizados na CP	Raro Raro	Gestão correcta do ciclo de vida do veículo	SAP. Níveis de fiabilidade, custo das reparações Ficha técnica
Cedências de Material Circulante a autarquias e a outras entidades		- Cedência de veículos/equipamentos que ainda poderiam ser rentabilizados na CP	Raro	Gestão correcta do ciclo de vida do veículo	Exigências dos Regimes de exploração SAP. Níveis de fiabilidade, custo das reparações Ficha técnica
Abate de Material Circulante desafectado para Sucata	Proposta de Abate	Abate de veículos e equipamentos que poderiam ser valorizados de forma economicamente mais rentável ou reutilizados pela CP Veículos/equipamentos deteriorados ou vandalizados justificando o abate	Raro Possível	Gestão correcta do ciclo de vida do veículo efectuando o planeamento da desafectação do serviço comercial Indicação/quantificação das peças a recuperar antes de envio para a sucata	Exigências dos Regimes de exploração SAP. Níveis de fiabilidade, custo das reparações Ficha técnica
Fundo de Maneio	Definição de necessidades, aprovação, selecção, aquisição, controlo	Má utilização da verba atribuída Aquisição de bens fora do âmbito do Fundo de Maneio devido a urgências	Raro Raro	Correcto parqueamento (vigilância, controlo) dos veículos/equipamentos numa óptica de custo-benefício Sensibilização para a boa utilização. Não aceitação das despesas Solicitar maior celeridade no processo de compra estabelecido	Regulamento de Fundo de Maneio. Extractos de acta reguladores do Fundo de Maneio Controlo da conformidade legal dos documentos

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Empreitadas	Definição de Necessidades	Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade	Raro	Sensibilização para a boa identificação/formalização das necessidades (Tutela/Órgãos/UNS)	Parer de entidades/órgãos técnicos envolvidos
		Justificação técnica da intervenção	Raro	Apresentação de estimativa e calendarização ao CA/Órgão/UN/Entidade externa interessada	Circulação de expediente (DMS, email, etc)
		Justificação da responsabilidade da despesa assumida pela CP	Raro	Detailhar tecnicamente o projecto	Não existência de erros e/ou omissões de projecto
	Processo de Aquisição	Falta de qualidade técnica do caderno de encargos (Plano de Segurança e Saúde, Especificações Técnicas, Plano de Gestão de Resíduos, Mapa de Quantidades de Trabalho, Projecto com peças desenhadas, etc)	Raro	Validação do processo de aquisição (peças concursais e júri do procedimento)	Relatório Preliminar/Audiência Prévia dos Concorrentes
		Falta de isenção na avaliação de propostas	Raro	Acompanhamento local para verificação de conformidade	Livros de obra (contém actas de reuniões periódicas, planeamento, etc)
	Acompanhamento da Prestação	Aprovar a realização dos trabalhos sem que os mesmos tenham sido devidamente concluídos ou estejam em condições de ser recepcionados	Raro	Acompanhamento multidisciplinar do projecto	Livros de obra (contém actas de reuniões periódicas, planeamento, etc)
		Necessidade técnica de o projectista acompanhar o trabalho para uma optimização	Frequente	Acompanhamento sistemático da evolução dos trabalhos	Relatórios de acompanhamento
		Trabalhos a mais e/ou incumprimento de prazos	Possível	Actuação diligente em conformidade com os mecanismos legais/contratuais	Cronograma de concretização de trabalhos
		Defeitos na obra identificados durante o período de garantia	Raro		Accionamento das garantias

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Venda de património	Avaliação	Avaliação de património	Raro	Avaliação por técnicos qualificados	Quantidade de interessados e/ou concorrentes convidados Contratos/Protocolos
Aluguer de património	Avaliação	Avaliação de renda	Raro	Formalização dos parâmetros contratuais	Regulamento de Fundo de Maneio.
Fundo de Maneio	Definição de necessidades, aprovação, selecção, aquisição, controlo	Má utilização da verba atribuída Aquisição de bens fora do âmbito do Fundo de Maneio devido a urgências	Raro	Sensibilização para a boa utilização. Não aceitação das despesas Solicitar maior celeridade no processo de compra estabelecido	Extractos de acta reguladores do Fundo de Maneio
Compra, por Delegação de Competências, até 50000 Euros	Definição de Necessidades Aprovação de Necessidade	Irrelevância/Injustificação/má formalização dos argumentos que estabeleçam a necessidade Exactidão dos preços indicativos dos bens e serviços a colocar em SAP levando à consulta directa por parte da UN a fornecedores, à aprovação de necessidades sem valorização do custo real e sem eventual cabimento orçamental por subvalorização	Possível Provável	Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições Valorização correcta dos bens/serviços a adquirir pelo órgão central de compras antes da aprovação pela UN Utilização do processo de compras por encomenda aberta quando possível	Controlo da conformidade legal dos documentos Mapas de Acções Orçamento anual Procedimento de aprovação SAP. Registo do desvio dos preços orçamentados pela UN relativamente ao preço da proposta vencedora Aprovação centralizada na Direcção Executiva
	Processo de Aquisição	Enfiasamento/insuficiência no estabelecimento dos requisitos do Caderno de Encargos/Especificações no sentido de favorecer um fornecedor Inadequação dos critérios e subcritérios de avaliação tornando subjectiva a oferta e irrelevantes alguns critérios de decisão	Improvável Improvável	Levantamento detalhado dos requisitos para a definição do Caderno de Encargos em equipas multidisciplinares e representativas de todos os interessados Ponderar critérios objectivos (ex. preço, prazo de execução) em detrimento de critérios subjectivos. Definir critérios fundamentais de exclusão	Monitorização do nível de serviço e adequação da prestação Regulamento de compras Código de Ética
		Falta de isenção na atribuição de responsabilidades na avaliação de propostas	Improvável	Cumprimento do regulamento de compras	

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo	
Compra, por Delegação de Competências, até 50000 Euros (cont.)	Aprovação de Relatório Final e Proposta de Adjudicação	Falta de isenção na elaboração do relatório final e da proposta de aquisição.	Improvável	Cumprimento do Regulamento de Compras	Código de Ética	
	Aprovação da Adjudicação	Não reformulação do relatório em caso de inconsistência da avaliação Não anulação da adjudicação em situações de manifesto afastamento das propostas relativamente aos objectivos do fornecimento e critérios de adjudicação	Improvável Improvável	Validar se a proposta vencedora responde aos requisitos estabelecidos e se está cumprindo o regulamento de compras.	Código de Ética	
Compra, por Delegação de Competências, acima de 50000 Euros	Acompanhamento da Prestação	Aprovação tardia dos orçamentos de investimento atrasando o lançamento da contractualização/projecto e o tempo e recursos disponíveis para o acompanhamento da prestação Inexistência de cronograma rigoroso de realização	Possível Possível	Diminuição do prazo de aprovação dos orçamentos e planos anuais	Actas de aprovação Cronogramas	
	Definição de Necessidades	Irrelevância/injustificação/má formalização dos argumentos que estabelecerem a necessidade	Possível	Estabelecimento/cumprimento de um cronograma de realização	Mapas de Acções Orçamento anual	
	Aprovação de Necessidade	Exactidão dos preços indicativos dos bens e serviços a colocar em SAP levando à consulta directa por parte da UN a fornecedores, à aprovação de necessidades sem valorização do custo real e sem eventual cabimento orçamental por subvalorização	Provável	Valorização correcta dos bens/serviços a adquirir pelo órgão central de compras antes da aprovação pela UN	Procedimento de aprovação SAP. Registo do desvio dos preços orçamentados pela UN relativamente ao preço da proposta vencedora	
	Processo de Aquisição	Enviesamento/insuficiência no estabelecimento dos requisitos do Caderno de Encargos/Especificações no sentido de favorecer um fornecedor	Realizar a consulta ao mercado antes de aprovar a despesa	Improvável	Realizar a consulta ao mercado antes de aprovar a despesa	Aprovação centralizada na Direcção Executiva
			Levantamento detalhado dos requisitos para a definição do Caderno de Encargos (quando necessário, em equipas multidisciplinares e representativas de todos os interessados)	Improvável	Ponderar critérios objectivos (ex. preço, prazo de execução) em detrimento de critérios subjectivos. Definir critérios fundamentais de exclusão	Monitorização do nível de serviço e adequação da prestação
			Cumprimento do regulamento de compras	Improvável	Estabelecer um júri do procedimento independente de quem realiza o processo de consulta	Regulamento de compras
		Falta de isenção na atribuição de responsabilidades na avaliação de propostas	Improvável		Código de Ética	

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Compra, por Delegação de Competências, acima de 50000 Euros (cont.)	Aprovação de Relatório Final e Proposta de Adjudicação (quando existe)	Falta de isenção na elaboração do relatório final e da proposta de aquisição	Improvável	Cumprimento do regulamento de compras	Código de Ética
	Aprovação da Adjudicação	Não reformulação do relatório em caso de inconsistência da avaliação Não anulação da adjudicação em situações de manifesto afastamento das propostas relativamente aos objectivos do fornecimento e critérios de adjudicação	Improvável Improvável	Validar se a proposta vencedora responde aos requisitos estabelecidos e se está cumprido o regulamento de compras.	Código de Ética
Acompanhamento da Prestação		Aprovação tardia dos orçamentos de investimento atrasando o lançamento dos projectos e o tempo e recursos disponíveis para o acompanhamento da prestação	Possível	Diminuição do prazo de aprovação do orçamento	Actas de aprovação Certificados de conformidade Autos de recepção
		Inexistência de avaliação do cumprimento das condições contratuais em contratos de prestação de serviços (ex. restauração, vigilância, limpeza)	Possível	Definição de responsabilidades no acompanhamento da execução dos contratos de responsabilidade centralizada	Contrato e actas de acompanhamento
		Não aplicação de penalidades previstas por incumprimento de condições contratuais	Possível	Aplicação de penalidades por incumprimento do contrato	
		Prolongamento indevido do contrato por não contratualização atempada de alternativas em caso de finalização/rescisão do contrato	Possível	Antecipar as necessidades de contratualização	
		Inexistência de cronograma rigoroso de realização	Possível	Estabelecimento/cumprimento de um cronograma de realização	Cronograma de realização

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Venda Core (tráfego passageiros) a Pronto Pagamento - Passageiros individuais	Controlo	Falta de Fiabilidade do sistema de venda	Raro	<p>Teste antecipado de possíveis ocorrências</p> <p>Evitar fragmentação dos sistemas de venda realizando sistema de venda único e integrado para todos os tráfegos e canais de venda</p> <p>Sensibilização e clareza das Instruções de Venda</p> <p>Procedimento de envio de coimas ao IMTT</p> <p>Modelos de reporte e balanços nas estações</p>	<p>Evidência dos testes</p> <p>Reporte de ocorrências</p> <p>Andamento do Projecto de Bilhética Integrada</p> <p>Número e abrangência dos sistemas de venda</p> <p>Aumento da frequência de Acompanhamentos e Inspeções</p> <p>Registos de coimas aplicadas</p> <p>Auditoria Interna</p> <p>Inspeções periódicas</p> <p>Acompanhamento dos contratos</p>
Venda Core (tráfego passageiros) a Pronto Pagamento - Acordos comerciais com empresas (ex. CP Empresas) e protocolos com organismos públicos e outras entidades externas (ex. Fundação Serralves)	Contratualização	<p>Não Aplicação de coimas pelo revisor</p> <p>Não Envio de todas as coimas ao IMTT</p> <p>Falta de Fiabilidade do Controlo de receitas</p> <p>Definição da Política Comercial - Favorecimento de clientes sem justificação económico-comercial</p> <p>Estabelecimento das condições contratuais mais adequadas dentro da Política Comercial existente com possibilidade de estabelecimento/manutenção de condições contratuais frágeis sem justificação/evidência económica/comercial</p> <p>Actualização de descontos no sistema de venda</p> <p>Inexistência de Controlo das condições de validade do contrato</p>	<p>Possível</p> <p>Raro</p> <p>Raro</p> <p>Raro</p> <p>Raro</p> <p>Raro</p> <p>Raro</p>	<p>Reavaliação anual da Política Comercial</p> <p>Reavaliação anual dos contratos</p> <p>Realização de Auditoria interna/externa</p> <p>Procedimento de actualização</p> <p>Monitorização das vendas contratualizadas</p>	<p>Actas de reunião</p> <p>Relatórios de auditoria</p> <p>Evidência de reporte de actualização. Registo na Base de dados</p> <p>Datawarehouse</p>
	Controlo		Raro		

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo	
Venda Core (tráfego passageiros) por Facturação - Protocolos com Organismos Públicos	Contratualização	Condições de negociação não serem aceites pelos organismos/tutela	Provável	Formalização de protocolos	Protocolos Condições de protocolo Responsáveis pela aplicação dos protocolos	
	Controlo	Indefinição do interlocutor no organismo	Provável	Uniformização da política comercial	Evidência dos testes Reporte de ocorrências Andamento do Projecto de Bilhética Integrada Número e abrangência dos sistemas de venda	
		Falta de Fiabilidade do sistema de venda	Raro	Definição de interlocutores reconhecidos Teste antecipado de possíveis ocorrências Evitar fragmentação dos sistemas de Venda realizando sistema de Venda único e integrado para todos os tráfegos e canais de Venda		
	Cobrança	Não Aplicação de coimas pelo revisor	Possível	Sensibilização e clareza das Instruções de Venda	Aumento da frequência de Acompanhamentos e Inspeções Registos de coimas aplicadas Auditoria Interna Inspeções periódicas Nível cobrança Cartas de corte de crédito	
		Não Envio de todas as coimas ao IMTT	Raro	Procedimento de envio de coimas ao IMTT		
		Falta de Fiabilidade do Controlo de receitas	Raro	Modelos de reporte e balanços nas estações		
		Atrasos na cobrança da dívida	Provável	Acompanhamento cobrança		
			Emissão atempada de cartas de corte de crédito Implementação de funcionalidade de controlo por cartão de identificação no sistema de venda Substituição de Códigos de Venda por protocolos com organismos			Protocolos realizados

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Venda Core (tráfego passageiros) por Facturação – Utilização de Requisição de Transporte Organismos Públicos	Controlo	Falta de Fiabilidade do sistema de venda	Raro	Teste antecipado de possíveis ocorrências	Evidência dos testes
		Não Aplicação de coimas pelo revisor	Possível	Evitar fragmentação dos sistemas de venda realizando sistema de venda único e integrado para todos os tráfegos e canais de venda	Reporte de ocorrências Andamento do Projecto de Bilhética Integrada Número e abrangência dos sistemas de venda
		Não Envio de todas as coimas ao IMTT	Raro	Sensibilização e clareza das Instruções de Venda Procedimento de envio de coimas ao IMTT	Aumento da frequência de Acompanhamentos e Inspeções Registos de coimas aplicadas
		Falta de Fiabilidade do Controlo de receitas	Raro	Modelos de reporte e balanços nas estações	Auditoria Interna
	Cobrança	Atraso na cobrança da dívida	Frequente	Aceitar requisições apenas por via electrónica Propor reformulação da utilização do serviço de transporte ferroviário por Organismos Públicos com fim da venda a crédito	Inspeções periódicas Protocolos de desmaterialização da requisição de transporte Base de dados e backoffice da requisição de transporte Desmaterializada Reuniões mensais de controlo de cobrança

Processo	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Preventivas	Mecanismos de Controlo
Venda Core (tráfego de passageiros) por Facturação - Agências de Viagens	Contratualização	Definição da Política Comercial - Favorecimento de agências sem justificação económico-comercial	Raro	Garantia de regras claras na negociação das condições comerciais (comissão de venda e garantia bancária)	Contratos
	Controlo	Fiabilidade do Controlo de receitas	Raro	Monitorizar o cumprimento dos procedimentos	Garantias Relatórios das bases de dados
	Cobrança	Prazos médios de recebimento	Provável	Actualizar as garantias bancárias previstas contratualmente	Inspecções Contratos
Venda Core (tráfego de passageiros) - Grupos e Combóis especiais a entidades externas	Contratualização	Definição das condições de venda	Possível	Promover a aplicação das garantias bancárias	Comissão de Cobrança
				Definição de política comercial	Orçamentos e comunicações formais Justificação económico-comercial

